



2035

MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA – MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

JUNTADA

Nesta cidade de Açailândia- MA, na Prefeitura Municipal de Açailândia, faço a juntada aos autos do processo administrativo nº 5111/2022, que originou a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 008/2022, tendo por objeto Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a reforma e ampliação do mercado municipal no município de Açailândia/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca., a DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO da licitante infra identificada, do que, para constar, lavrei o presente termo.

NOME EMPRESARIAL	J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR EIRELI
CNPJ Nº	07.487.614/0001-99
ENDEREÇO	R DOS PROFESSORES QUADRA: 22,, 17, COHAFUMA, CEP 65.078-300, SAO LUIS, MA

Simone Pereira Carvalho dos Santos
Presidente da CCL
Matricula nº 7087-1

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

EM BRANCO
/ CCL

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

EM BRANCO



CONSTRUTORA CARVALHO MOURA

J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR EIRELI -ME

Rua dos Professores Q.22 C.17,Bairro Cohafuma,

São Luis-MA - Cep: 65078-300

CNPJ: 07.487.614/0001-99

Tel: (98) 8316-8868 / 3246-5857

Handwritten signature in a circle and the number 20365.

CAPA PARA ACOMPANHAR OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA

20365

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Em atendimento ao disposto no Edital da TOMADA DE PREÇOS nº 008/2022, apresentamos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da empresa abaixo identificada:

Razão Social: J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR EIRELI-ME

CNPJ:07.487.614/0001-99 – RUA DOS PROFESSORES QD 22 C 17, COHAFUMA – SÃO LUIS-MA, CEP:65.078-300

DOCUMENTOS

- **RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA**
- **RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL**
- **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO/FINANCEIRA:**
- **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**
- **DECLARAÇÕES**

Handwritten notes and signatures in blue ink, including the number 4 and various scribbles.

EM BRANCO
PMA-M

PMA-M CCL
EM BRANCO

PMA-M
EM BRANCO

EM BRANCO
id



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

20375

CNPJ: 07.487.614/0001-99
Razão Social: J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RUA DOS PROFESSORES, 17 - QUADRA: 22; - COHAFUMA - São Luís / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 17/07/2022 23:06

PM 10:00 CCL
GRANCO

PM 10:00 CCL
GRANCO

Número 174

Sessões: 22 e 23 de outubro de 2013

Este Informativo, elaborado a partir das deliberações tomadas pelo Tribunal nas sessões de julgamento das Câmaras e do Plenário, contém resumos de algumas decisões proferidas nas datas acima indicadas, relativas a licitações e contratos, e tem por finalidade facilitar o acompanhamento, pelo leitor, dos aspectos relevantes que envolvem o tema. A seleção das decisões que constam do Informativo é feita pela Secretaria das Sessões, levando em consideração ao menos um dos seguintes fatores: ineditismo da deliberação, discussão no colegiado ou reiteração de entendimento importante. Os resumos apresentados no Informativo não são repositórios oficiais de jurisprudência. Para aprofundamento, o leitor pode acessar o inteiro teor da deliberação, bastando clicar no número do Acórdão (ou pressione a tecla CTRL e, simultaneamente, clique no número do Acórdão).

SUMÁRIO

Plenário

1. É ilegal a exigência, como documento de habilitação, de certificado de registro cadastral (CRC). A faculdade legal de apresentação do CRC não pode se converter em obrigação, de forma a restringir a competitividade dos certames ao conjunto de empresas cadastradas.
2. Nas licitações para contratação sob regime de empreitada por preço global, não se exclui a necessidade de limitação dos preços unitários, uma vez que, mesmo nesses ajustes, os valores pactuados para cada item, em princípio, servirão de base para eventuais acréscimos contratuais, sob pena de uma proposta aparentemente vantajosa vir a se tornar desfavorável à Administração.
3. A prestação de declaração falsa para usufruto indevido do tratamento diferenciado estabelecido pela Lei Complementar 123/06 caracteriza fraude à licitação e burla ao princípio constitucional da isonomia e à finalidade pública almejada pela lei e pela Constituição (fomento ao desenvolvimento econômico das micro e pequenas empresas).
4. Os contratos de prestação de serviços celebrados com empresas beneficiadas pela Lei 12.546/11 devem considerar, em seus orçamentos, a desoneração da folha de pagamento decorrente da mudança da base de cálculo para a contribuição previdenciária instituída pela lei, sendo passível de ressarcimento a fixação de preços que a desconsidere.

Inovação Legislativa

Lei 12.873, de 24.10.2013.

PLENÁRIO

1. É ilegal a exigência, como documento de habilitação, de certificado de registro cadastral (CRC). A faculdade legal de apresentação do CRC não pode se converter em obrigação, de forma a restringir a competitividade dos certames ao conjunto de empresas cadastradas.

Pedidos de Reexame interpostos por gestores da Secretaria dos Recursos Hídricos e Meio Ambiente do Estado do Tocantins (SRHMA/TO) requereram a reforma de acórdão por meio do qual o Tribunal aplicara multa aos recorrentes por irregularidades identificadas em contratos envolvendo recursos federais para execução das obras de construção da Barragem do Rio Arraias, em Tocantins. Entre os ilícitos constatados, destaca-se a exigência de apresentação de certificado de registro cadastral (CRC) como documentação de habilitação das licitantes. O relator observou que "os registros cadastrais destinam-se a racionalizar o processo licitatório para órgãos públicos que realizam certames com frequência, dispensando as empresas que detêm o CRC nos termos do art. 32, § 2º, da Lei 8.666/1993, de apresentarem parte dos documentos de habilitação listados nos artigos 28 a 31 da Lei de Licitações". Acrescentou ainda que "a faculdade legal de se apresentar o CRC... não pode se converter em obrigação, de forma a restringir a competitividade dos certames ao universo de empresas cadastradas pelo órgão estadual". Por fim, considerando que, no caso concreto, apenas uma

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

MA-MA / EMIA-MA / CCL
EM BRANCO

empresa, além da vencedora, participou do certame, propôs a rejeição do recurso sobre a questão, mantendo-se inalterado o acórdão recorrido. O Tribunal endossou a proposta do relator. *Acórdão 2857/2013-Plenário, TC 028.552/2009-1, relator Ministro Benjamin Zymler, 23.10.2013.*

2. Nas licitações para contratação sob regime de empreitada por preço global, não se exclui a necessidade de limitação dos preços unitários, uma vez que, mesmo nesses ajustes, os valores pactuados para cada item, em princípio, servirão de base para eventuais acréscimos contratuais, sob pena de uma proposta aparentemente vantajosa vir a se tornar desfavorável à Administração.

Ainda no âmbito dos Pedidos de Reexame interpostos por gestores da SRHMA/TO, fora questionada a irregularidade relativa à "inexistência de critérios de aceitabilidade de preços unitários para os Editais ..., em afronta ao art. 40, inciso X, da Lei 8.666/1993". Segundo o recorrente, tais critérios não seriam relevantes em empreitadas por preço global. O relator, em oposição, registrou que "o fato de um processo licitatório ter sido realizado para uma contratação em regime de empreitada por preço global não exclui a necessidade de limitação dos preços unitários". Explicou que "mesmo nessas contratações, os valores pactuados para cada item, em princípio, servirão de base no caso de eventuais acréscimos contratuais, de sorte que uma proposta aparentemente vantajosa poderá se tornar desfavorável à Administração". Ao se reportar ao caso concreto, destacou que, em um dos contratos, cujo preço total sofreu significativa majoração após modificações no projeto executivo, observou-se "a elevação de quantitativos em itens com sobrepreço e a redução de outros com preços equivalentes aos de mercado", ocasionando desequilíbrio econômico-financeiro. Em relação a outro ajuste, o relator observou que, apesar de afastada a ocorrência de sobrepreço global, "alguns itens apresentaram preços unitários até 20% acima dos de mercado, ocorrência que poderia ser evitada pelo estabelecimento de critérios de aceitabilidade de preços unitários associada a uma estimativa adequada dos preços referenciais". O Tribunal, seguindo a proposta do relator, negou provimento ao recurso. *Acórdão 2857/2013-Plenário, TC 028.552/2009-1, relator Ministro Benjamin Zymler, 23.10.2013.*

3. A prestação de declaração falsa para usufruto indevido do tratamento diferenciado estabelecido pela Lei Complementar 123/06 caracteriza fraude à licitação e burla ao princípio constitucional da isonomia e à finalidade pública almejada pela lei e pela Constituição (fomento ao desenvolvimento econômico das micro e pequenas empresas).

Pedido de Reexame interposto por sociedade empresária questionou deliberação proferida pelo TCU, pela qual a recorrente fora declarada inidônea para participar de licitação junto à Administração Pública Federal, por fraude à licitação. A sanção decorria de declarações inverídicas, prestadas em diversos certames federais, de que a empresa cumpria os requisitos legais para se beneficiar do tratamento diferenciado dispensado pela Lei Complementar 123/06 às microempresas e empresas de pequeno porte, nas licitações realizadas pelo Poder Público. A recorrente alegou, essencialmente, que "teria praticado apenas um erro formal, que não se confundiria com fraude à licitação". Analisando o mérito recursal, anotou o relator que "a prestação de declaração falsa em uma licitação, com o fim de usufruir indevidamente dos benefícios previstos na Lei Complementar 123/2006, não pode ser considerada como erro formal, pois caracteriza burla ao princípio constitucional da isonomia e à finalidade pública almejada pela lei e pelos arts. 170, IX, e 179 da Constituição, que é o fomento do desenvolvimento econômico das micro e pequenas empresas, por meio de tratamento favorecido em relação ao dispensado às empresas de maior porte". Ademais, prosseguiu o relator, "a falsidade das declarações prestadas residiu em aspecto substancial, concernente ao valor do faturamento bruto anual da empresa (requisitos previstos no art. 3º, incisos I e II, da Lei Complementar 123/2006), não se tratando, assim, de mero erro de forma". Caracterizada a fraude à licitação, "pelo usufruto indevido do tratamento favorecido estabelecido pela Lei Complementar 123/2006, mediante a prestação de declaração falsa em certames licitatórios", o Plenário acolheu a proposta do relator pela negativa de provimento ao recurso. *Acórdão 2858/2013-Plenário, TC 028.729/2012-9, relator Ministro Benjamin Zymler, 23.10.2013.*

4. Os contratos de prestação de serviços celebrados com empresas beneficiadas pela Lei 12.546/11 devem considerar, em seus orçamentos, a desoneração da folha de pagamento decorrente da mudança da base de cálculo para a contribuição previdenciária instituída pela lei, sendo passível de ressarcimento a fixação de preços que a desconsidere.

Representação formulada por unidade especializada do TCU apontara possível irregularidade em diversos contratos no âmbito da Administração Pública Federal, decorrente da não revisão dos preços praticados por empresas beneficiadas pelo Plano Brasil Maior, que estabeleceu a desoneração da folha de pagamento para alguns setores da economia (mudança da base de cálculo para a contribuição previdenciária), nos termos do art. 7º da Lei 12.546/11 e do art. 2º do Decreto 7.828/12. Analisando o feito, o relator consignou que "a

PRIMA MA / CCL
M ERANCO

desoneração da folha de pagamento para alguns setores da economia, mediante a mudança da base de cálculo para a contribuição previdenciária, deve refletir no valor dos encargos sociais estabelecidos para o custo da mão de obra nos contratos administrativos firmados. Nesse sentido, apontou a necessidade de "revisão dos termos das avenças para que seja considerado o impacto das medidas desoneradoras" e de adoção de "providências para que se obtenha o ressarcimento dos valores pagos a maior em relação aos contratos de prestação de serviços já encerrados". Relembrou, com esteio no § 5º do art. 65 da Lei de Licitações, que "as partes têm assegurado o equilíbrio econômico-financeiro, que pode ser traduzido no fato de que os encargos do contratado devem estar equilibrados com a remuneração devida pela Administração Pública". E que, dada a natureza distinta do pacto que o particular faz com a Administração, as margens de lucro estão nele explicitadas, refletidas no orçamento detalhado em planilhas que devem expressar todos os custos unitários. A propósito, pontuou o relator que "a desoneração não ocorre para aumentar lucro, mas sim para diminuir o preço dos produtos e serviços. Assim, caso não se reduza a remuneração, o lucro, no contrato administrativo, acaba se elevando". Configurada a existência de supedâneo legal e econômico para a renegociação sugerida, o Plenário, acolhendo a proposta do relator, considerou procedente a representação e expediu determinações aos órgãos competentes para que adotem medidas necessárias (i) à revisão dos contratos de prestação de serviços celebrados com empresas beneficiadas pela Lei 12.546/11, ainda vigentes, mediante alteração das planilhas de custo, e (ii) ao ressarcimento administrativo dos valores pagos a maior em relação aos contratos de prestação de serviços já encerrados. *Acórdão 2859/2013-Plenário, TC 013.515/2013-6, relator Ministro José Múcio Monteiro, 23.10.2013.*

INOVAÇÃO LEGISLATIVA

Lei 12.873/2013: Autoriza a Companhia Nacional de Abastecimento a utilizar o Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC, instituído pela Lei 12.462, de 4 de agosto de 2011, para a contratação de todas as ações relacionadas a reforma, modernização, ampliação ou construção de unidades armazenadoras próprias destinadas às atividades de guarda e conservação de produtos agropecuários em ambiente natural, e dá outras providências.

Elaboração: Secretaria das Sessões
Contato: infojuris@tcu.gov.br

SECRET
NOV 1951
A.M.A. / CCL
FRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.487.614/0001-99 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/06/1984
NOME EMPRESARIAL J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR EIRELI				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA CARVALHO MOURA				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári				
LOGRADOURO R DOS PROFESSORES	NÚMERO 17	COMPLEMENTO QUADRA: 22;		
CEP 65.078-300	BAIRRO/DISTRITO COHAFUMA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO LUIZCOSTA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (98) 8742-4710		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/06/2022 às 14:23:30 (data e hora de Brasília).

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

07

S2042

DECIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR EIRELE - ME
GNPJ: 07.487.614/0001-99

Pelo presente instrumento, **JOSÉ OLIVAN DE CARVALHO MOURA JUNIOR**, Brasileiro, Solteiro, natural da Cidade de São Luís - MA, nascido em 24/09/1985, portador da cédula de identidade RG nº 103.9911983 SSP/MA emitida em 31.05.2004, inscrito no CPF/MF sob nº 001.160.143-42, residente e domiciliado à Rua dos Professores, nº 17 QD. 22 Cohafuma, São Luís - MA, CEP: 65078-300, na qualidade de titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, que gira nesta cidade sob a denominação **J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR EIRELE - ME** que tem sua sede e domicílio à Rua dos Professores, nº 17 QD. 22, Cohafuma, CEP: 65078-300, São Luís - MA, cujo último arquivamento se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº 21600047447 em sessão de 08/01/2017 e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ sob nº 07.487.614/0001-99 consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033, da Lei nº 10406/02, resolve alterar e consolidar o contrato conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA que gira sob o nome empresarial **J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR EIRELI - ME**, tem seu endereço na Rua dos professores nº 17 Qd. 22 bairro Cohafuma CEP: 65078-300 São Luís - MA,

Parágrafo Primeiro: Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir e fechar filiais, em qualquer parte do território nacional por decisão do titular.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto da empresa individual de responsabilidade limitada tem por objetivo 4120-4/00 - Construção de edifícios, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias: 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 4312-6/00 - Perfurações e sondagens, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4399-1/03 - Obras de alvenaria, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 8130-3/00. Atividades paisagísticas, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

2

MA

25/07/2022

J

0

7

Digitalizada com CamScanner

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certificamos que as assinaturas e a aprovação, a qual foi pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, deste documento autêntico conforme atestado e realizado no signo do órgão emissor.

Assinado em: 25/07/2022
Simone Pereira Carvalho dos Santos
Diretora-Geral

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 01/02/2017 18:11 SOB Nº 20170016884.
PROTOCOLO: 170016884 DE 19/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700409634. NIRE: 21600047447.
J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR EIRELI - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/02/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, inserindo seus respectivos códigos de verificação

PMA-MA/CCL
EM BRANCO

PMA-MA/CCL
EM BRANCO

FILTROS APLICADOS:

Nome: JO DE CARVALHO MOURA JUNIOR EIRELI
CPF / CNPJ: 07.487.614/0001-99
UF do sancionado: MARANHÃO

LIMPAR

Data da consulta: 15/07/2022 14:24:04
Data da última atualização: 15/07/2022 05:40:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado

[Faint, illegible text or stamp]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

2043

08

PMA-MA/CCL
EM BRANCO

FILTROS APLICADOS:

Nome: JOSE OLIVAN DE CARVALHO MOURA JUNIOR
CPF / CNPJ: 001.160.143-42
UF do sancionado: MARANHÃO

LIMPAR

Data da consulta: 15/07/2022 14:24:04
Data da última atualização: 15/07/2022 05:40:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

S2044

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

15/07/2022 15:31

FILTROS APLICADOS:

Nome: JO DE CARVALHO MOURA JUNIOR EIRELI
CPF / CNPJ: 07.487.614/0001-99
UF do sancionado: MARANHÃO

Data da consulta: 15/07/2022 15:20:10
Data da última atualização: 15/07/2022 05:40:03

LIMPAR

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	---------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado

Carvalhos Moura Junior Eireli

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

T

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

S2045 10

1A / CCL
EMBRANCO

HL

S2046



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR EIRELI**

CNPJ: **07.487.614/0001-99**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR EIRELI**, CNPJ 07.487.614/0001-99, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 20h46min46 do dia 15/07/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: XYLD.Z7UY.C72A.ZKFQ

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.



MA-MA / CCI
EM BRANCO



52047

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **JOSE OLIVAN DE CARVALHO MOURA JUNIOR**

CPF: **001.160.143-42**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **JOSE OLIVAN DE CARVALHO MOURA JUNIOR**, CPF 001.160.143-42, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União

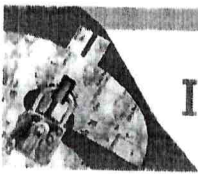
Certidão emitida às 20h46min02 do dia 15/07/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: AB3R.XWXI.SHDX.Y3NT

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

PMA-MA / CCL
EM BRANCO



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

513

S2048

Certidão Negativa

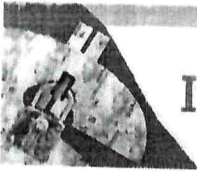
Certifico que nesta data (15/07/2022 às 20:56) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 07.487.614/0001-99.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62D1.FEB1.5994.2393 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

MA-MA / CCL
EM BRANCO



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Handwritten mark

S2049

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (15/07/2022 às 20:57) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 001.160.143-42.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Handwritten stamp: 15/07/2022

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62D1.FEEC.3454.4452 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Handwritten signatures and marks in blue ink

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

S2050 48



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR EIRELI**

CPF/CNPJ: **07.487.614/0001-99**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 20:43:31 do dia 15/07/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: YEJK150722204331

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several initials below.

MA/MA/CCL
EM BRANCO

16

S2051



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOSE OLIVAN DE CARVALHO MOURA JUNIOR**

CPF/CNPJ: **001.160.143-42**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 20:44:52 do dia 15/07/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: XHT4150722204452

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



8
Assinaturas manuscritas em azul

PMA-MA / CCL
EM BRANCO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/07/2022 20:43:06

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR EIRELI**
CNPJ: **07.487.614/0001-99**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

(Handwritten signatures and initials)

MA-MA / CCL
M BRANCO

18

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016. S2053

SECRETARIA DE GOVERNO
BRASIL

ATA-MA / CCL
EM BRANCO

52054 B

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, pelo titular.

CLÁUSULA QUARTA : A empresa iniciou suas atividades em 01.06.1984 e prazo de duração será por tempo indeterminado

Parágrafo Único: A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da empresa individual de responsabilidade limitada será exercida pelo titular, **JOSÉ OLIVAN DE CARVALHO MOURA JUNIOR**, acima qualificado, que terá a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente.

Parágrafo Único: O titular, Senhor **JOSÉ OLIVAN DE CARVALHO MOURA JUNIOR**, declara sob as penas da lei que não possui nem é titular de nenhuma outra empresa nos moldes de empresa individual de responsabilidade limitada em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEXTA: Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício após as deduções previstas em lei e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, à formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízos serão suportados pelo empresário na proporção das quotas do capital social que é possuidor.

Parágrafo Único: No curso dos quatro meses posteriores ao encerramento do exercício comercial, o empresário deliberará quanto às contas patrimoniais e do resultado econômico e poderá efetuar a distribuição dos resultados de cada exercício.

CLÁUSULA SETIMA: No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal na ocupará a condição de titular.

Parágrafo Único: No caso de desinteresse por parte do herdeiro ou representante legal em continuar as atividades da empresa, os direitos serão apurados em balanço especial a que se refere o "caput" do presente, serão pagos em moeda corrente em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira após 30 (trinta) dias do levantamento do balanço especial e as demais nas mesmas datas dos meses subsequentes.

COMPROVANTE DE REGISTRO

Certificamos que o presente documento foi registrado em nome de **JOSÉ OLIVAN DE CARVALHO MOURA JUNIOR**, conforme consta no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, no ato de sua emissão.

Simone Pereira Carvalho dos Santos
Presidente da JUCEMA
Matricula nº 44381

25 07 2022

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2017 16:11 SOB Nº 20170016854.
PROTECOLO 170016854 DE 19/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11780409634. NIRE: 21600047447.
JOSÉ OLIVAN DE CARVALHO MOURA JUNIOR NIRELI - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Manduca
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/02/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

MA/MA/CCL
EM BRANCO

CLÁUSULA OITAVA: O titular, Senhor JOSÉ OLIVAN DE CARVALHO MOURA JUNIOR, acima qualificado, declara sob as penas da lei que não está impedido por lei especial de exercer a administração da empresa e nem condenado ou sob efeitos de condenação a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade conforme artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil.

CLÁUSULA NONA: No caso de liquidação da empresa individual de responsabilidade limitada por interesse do titular será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação, prestando contas de seus atos.

CLÁUSULA DÉCIMA: Fica eleito o Foro da Cidade de São Luís – MA, para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: E, por assim estar de comum e perfeito acordo, assino o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor, devendo ser arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão para produzir seus efeitos legais.

São Luís (MA), 27 de janeiro de 2017

José Olivan de Carvalho Moura Junior

José Olivan de Carvalho Moura Junior

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certificamos que a reprodução em cópia autêntica de este documento é autêntica conforme a cópia original arquivada nesta JUCEMA sob o nº 20170016854, datado de 01/02/2017 Sem anterior(es) São Luís (MA), 15/01/2017.

25 07 2017

JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretária Geral **AG 075.786**

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2017 18:11 SOB Nº 20170016854.
PROTOCOLO: 170016854 DE 19/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
13700409634. NIRE: 21600047447.
J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR EIRELI - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/02/2017
www.empresaeil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

22

S2056



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
 JOSE OLIVAN DE CARVALHO MOURA JUNIOR

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF
 0001039911993 DST MA

CPF
 001.160.143-42

DATA NASCIMENTO
 24/09/1985

FILIAÇÃO
 JOSE OLIVAN DE CARVALHO MOURA
 HELENA MARIA DA ROCHA LUS MOURA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 12

Nº REGISTRO
 03294118916

VALIDADE
 19/07/2024

1ª HABILITAÇÃO
 31/05/2004

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1887420352



1887420352

OBSERVAÇÕES
A

Jose Olivan de Carvalho Moura Junior
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 SAO DUIS, MA

DATA EMISSÃO
 23/07/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

08886466686
 MA040863718

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certificado assinado digitalmente em conformidade com o artigo 19, inciso II, da Constituição Federal. Este documento é autêntico conforme averiguação realizada no site do órgão emissor.

25 07 2022

Simone Pereira Carvalho dos Santos
Presidente da CCL
Matrícula nº 7087-1

Handwritten signatures and initials in blue ink.

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

PMA-MA / CCL
BRANCO

S2057 *u*



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **001.160.143-42**

Nome: **JOSE OLIVAN DE CARVALHO MOURA JUNIOR**

Data de Nascimento: **24/09/1985**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **19/09/2001**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **15:01:35** do dia **16/06/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **4F3D.CEEB.B2E0.7562**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Certifica-se que o contribuinte mencionado nesta certidão encontra-se em situação regular perante a Receita Federal do Brasil, nos termos do artigo 149, inciso II, da Constituição Federal. Este documento é autêntico e contém informações atualizadas, disponíveis no site do órgão emissor.

Agência de Atendimento ao Contribuinte
Simone Pereira Carvalho dos Santos
Presidente da CC
Matrícula nº 7087-1

25 07 2022

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several initials.

RMA-MA/CCL
EM BRANCO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa **J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR EIRELI - ME**, CNPJ: 07.487.614/0001-99, estabelecido(a) na RUA DOS PROFESSORES, 17 QDA 22, COHAFUMA, São Luís - MA, CEP: 65078-300, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

São Luís - MA, 03/01/2017

Jose Olivian de Carvalho Moura Junior
JOSE OLIVAN DE CARVALHO MOURA JUNIOR
Titular/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/01/2017 10:48 SOB Nº 20170003213.
PROTOCOLO: 170003213 DE 04/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700054496. NIRE: 21600047447.
J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 06/01/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

PMA-MA / CCL
MEMBRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
07.487.614/0001-99
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
06/06/1984

NOME EMPRESARIAL

J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CONSTRUTORA CARVALHO MOURA

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO

R DOS PROFESSORES

NÚMERO
17

COMPLEMENTO
QUADRA: 22;

CEP
65.078-300

BAIRRO/DISTRITO
COHAFUMA

MUNICÍPIO
SAO LUIS

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

LUIZCOSTA@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(98) 8742-4710

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/07/2022 às 23:46:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 07.487.614/0001-99
NOME EMPRESARIAL: J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR EIRELI
CAPITAL SOCIAL: R\$600.000,00 (Seiscentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: JOSE OLIVAN DE CARVALHO MOURA JUNIOR
Qualificação: 65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.
Emitido no dia 17/07/2022 às 23:46 (data e hora de Brasília).

[Faint, illegible text]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

PMA-MA / CCL
EM BRANCO



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

2061

Nº 869637/2022

Emissão: 06/07/2022

Validade: 31/07/2022

Chave: zwY5A

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR EIRELI
 CNPJ: 07.487.614/0001-99
 Registro: 0000050552
 Categoria: Matriz
 Capital Social: R\$ 600.000,00
 Data do Capital: 11/10/2013
 Faixa: 4

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; PERFURAÇÕES E SONDAJENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; PERFURAÇÕES E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE ALVENARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S).

Endereço Matriz: RUA DOS PROFESSORES, 17, QUADRA 22, COHAFUMA, SAO LUIS, MA, 65078300

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 15/10/1984

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000001085EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303815244. Data de vencimento do boleto: 31/07/2022
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (5/5)

Parcelamento Ano: 2022

Quantidade de Parcelas Pagas: 3/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: TALES ARAUJO DE PAIVA

Registro: 1114228885

CPF: 006.949.863-64

Data Início: 11/02/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUCAO 218/1973 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: DANIEL ROCHA PEREIRA

Registro: 1109111355

CPF: 013.054.791-30

COMPROVAÇÃO DA REGISTRAÇÃO
 Certidão de Registro e Quitação
 emitida em 06/07/2022
 Simone Pereira Carvalho dos Santos
 Assessoria Técnica
 Rua OCL
 nº 7087-1

25 07 2022



PMA-MA / CCL
EM BRANCO



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

2062 *JA*

Nº 869637/2022
 Emissão: 06/07/2022
 Validade: 31/07/2022
 Chave: zwY5A

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Início: 25/02/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuição: ART 2 DA RES 447 DE 22/09/2000, DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: DIDIMO CASTELO BRANCO NETO

Registro: 1900634457

CPF: 337.799.373-87

Data Início: 02/06/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGOS 7 E 25 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

AS

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certidão emitida em virtude da comprovação
 a ser feita pelo artigo 19, inciso II, da Constituição
 Federal, este documento é autêntico e confor-
 me a legislação em vigor, no site do órgão emissor.

A autenticidade foi verificada em 25/07/2022

Simone Pereira Carvalho das Santas

Matrícula nº 7037-1

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'AS', 'S', 'T', and others.



PMA-MA / CCL
EM BRANCO

CREA-MA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO
GRUPO: RELATORIO

EMITIDO POR: CONSTRUTORA CARVALHO MOURA LTDA
DATA/HORA: 02/06/2022 às 15:06:29
ENDEREÇO IP: 177.47.38.7
LOCAL: AMBIENTE DA EMPRESA



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Maranhão

DADOS

PROFISSIONAL	CPF	TIPO RESPONSABILIDADE	INICIO RESPONSABILIDADE	FIM RESPONSABILIDADE	NÚMERO ART
ALES ARAUJO DE PAIVA	006.949.863-64	RESPONSÁVEL TÉCNICO	11/02/2022		MA20220500624
ANIEL ROCHA PEREIRA	013.054.791-30	RESPONSÁVEL TÉCNICO	25/02/2021		MA20210399780
ADJMO CASTELO BRANCO NETO	337.799.373-87	RESPONSÁVEL TÉCNICO	02/06/2015		00019006344575050210

SITAC - SISTEMA DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DO CREA-MA

S2063

218

Handwritten signatures and scribbles in blue ink.

PMA-MA / CCL
EM BRANCO



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: TALES ARAUJO DE PAIVA
 Registro: 1114228885
 CPF: 006.949.863-64

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 01/12/2015

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ART. 7º DA RESOLUCAO 218/1973 DO CONFEA
 Data de Formação: 03/02/2015

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR EIRELI
 Registro: 0000050552
 CNPJ: 07.487.614/0001-99
 Data Início: 11/02/2022
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: JRL SERVICES EIRELI

Registro: 0005369932
 CNPJ: 06.037.098/0001-38
 Data Início: 07/08/2017
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

COMPROVAÇÃO DE REGISTRO
 Certificação emitida em conformidade com o disposto no art. 39, inciso II, da Constituição Federal de 1988. Este documento é autêntico e válido para fins de registro no Conselho de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão.

25/07/2022
 Simone Pereira Carvalho dos Santos
 Presidente da CCL
 Matrícula nº 7087-1

[Handwritten signature]

[Multiple handwritten signatures and initials]



PMA-MA / CCL
EM BRANCO



5 2005

30

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

TALES ARAUJO DE PAIVA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1114228885

Registro: 1114228885MA

2. Contratante

Contratante: J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR EIRELI - ME

RUA DOS PROFESSORES

Complemento: QD 22

Cidade: SÃO LUÍS

País: Brasil

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Outros

Bairro: COHAFUMA

UF: MA

CPF/CNPJ: 07.487.614/0001-99

Nº: 17

CEP: 65078300

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: SEDE

RUA DOS PROFESSORES

Complemento: QD 22

Cidade: SÃO LUÍS

Data de início: 10/02/2022

Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS

Identificação do cargo/função: Preposto técnico

Bairro: COHAFUMA

UF: MA

Nº: 17

CEP: 65078300

Previsão de término: Não especificado

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade

10,00

Unidade

h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNOCOS, COMO RESPONSÁVEL POR PESSOA JURIDICA.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

TALES ARAUJO DE PAIVA - CPF: 006.949.863-64

Local

de

data

J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR EIRELI - ME - CNPJ: 07.487.614/0001-99

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 11/02/2022

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 8303689475

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

Certifico que o valor de R\$ 88,78 (oitenta e oito reais e setenta e oito centavos) foi pago em favor do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA-MA, em 11/02/2022, conforme comprovante de depósito em nome do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA-MA, Agência nº 7087-1.

Simone Pereira Carvalho dos Santos

Agência nº 7087-1

A autenticidade deste ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: CaZ76
Impresso em: 28/04/2022 às 21:53:01 por: ip: 177.47.38.114

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300



Handwritten signature

Large handwritten signature and scribbles

PMA-MA / CCL
EM BRANCO



CONSTRUTORA CARVALHO MOURA

J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR EIRELI - ME

Rua dos Professores Q.22 C.17, Bairro Cohafuma,
São Luís-MA - Cep: 65078-300
CNPJ: 07.487.614/0001-99
Tel: (98) 8316-8868 / 3246-5857

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR EIRELI- ME, firma estabelecida na Rua dos Professores, n 17, Qd. 22, Cohafuma, São Luís/MA, inscrita no CNPJ nº 07.487.614/0001-99. Denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu sócio administrador José Olivan de Carvalho Moura Junior, solteiro, empresário, portador do CPF n: 001.160.143-42, Rua dos Professores, Q-22 n- 17, Cohafuma, São Luís/MA.

CONTRATADO: TALES ARAUJO DE PAIVA, CASADO, Engenheiro Civil, portador da carteira Profissional do CREA nº 111422888-5, inscrito no CPF 006.949.863-64, residente e domiciliado na cidade de são luís - ma.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRO: DO OBJETO:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORARIA:

O contratado receberá o equivalente a R\$6.100,00 (seis mil, cento e oitenta e seis reais) com uma jornada de 10 horas por semana, sendo: SEGUNDA A SEXTA: 16.00 h as 18:00h.

CLAUSULA TERCEIRA: DO PERÍODO:

O período de validade deste contrato será por tempo indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís, para dirimir as questões decorrentes deste contrato. E, por estarem justos o contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

São Luís - MA 10 de fevereiro de 2022.

José Olivan de Carvalho Moura Junior
JOSE OLIVAN DE CARVALHO MOURA JUNIOR

J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR EIRELI -ME

CNPJ nº 07.487.614/0001-99

Tales Araujo de Paiva

TALES ARAUJO DE PAIVA

Engenheiro-CREA nº 111422888-5

TESTEMUNHAS: Juliana Balota CPF: 419 334 313-03

Helena Maciel CPF: 065 216 633-15

COMPROVADO
Certificado em 10/06/2022 15:20:25
Emissão: 10/06/2022 15:20:25
Firma: Simone Pereira Carvalho dos Santos
Presidência da CCL
Membro nº 7087-1
25 07 2022

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 10/06/2022 15:20:25 que o documento de hash (SHA-256) 7a770087b49b7e3fcd067208c834c907b6b27c81a3352f428bbe003934c68906 foi validado em 06/08/2022 15:17:55 através da transação blockchain 0x2a137010fd03e5ac5f7126f14d84059f4dfe39dd98a72430fbb6e7af58dcf3a7 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 67502)



PMA-MA/CCL
EM BRANCO

2007 82

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Contrato** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **7a770087b49b7e3fdc067208c834c907b6b27c81a3352f428bbe003934c6890b** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **67502** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVIÇOS DOS ENGENHEIROS**", cujo assunto é descrito como "**CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVIÇOS DOS ENGENHEIROS**", faz prova de que em **06/06/2022 15:13:18**, o responsável **Jedson Dos Santos Ferreira (837.***.***-20)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Jedson Dos Santos Ferreira a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **06/06/2022 15:18:54** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x2a137010fd03e5ac5f7126f14d84059f4dfe39dd98a72430fbb6e7af58dcf3a7**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'Jedson' and other initials.

PMA-MA / CCL
EM BRANCO



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: DIDIMO CASTELO BRANCO NETO

Registro: 1900634457

CPF: 337.799.373-87

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 09/10/2002

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 8053

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGOS 7 E 25 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: INEXISTENTE

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do **BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303811564**. Data de vencimento do boleto: 31/07/2022
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (4/4)

Parcelamento Ano: 2022

Quantidade de Parcelas Pagas: 3/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR EIRELI

Registro: 0000050552

CNPJ: 07.487.614/0001-99

Data Início: 02/06/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

COMPROVAÇÃO DE ASSINATURA

Certificação assinada eletronicamente em 06/07/2022, conforme o artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, e este documento é autêntico e contém a assinatura realizada no sistema de emissão.

Assinatura em: 25 07 2022

Simone Pereira Carvalho dos Santos

Presidente da CCL

Matrícula nº 7087-1



PMA-MA / CCL
EM BRANCO



2069

34

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

DIDIMO CASTELO BRANCO NETO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1900634457

Registro: 8053PI

2. Contratante

Contratante: CONSTRUTORA CARVALHO MOURA LTDA-ME

RUA DOS PROFESSORES Q-22 C-17

Complemento:

Cidade: SAO LUIS

País: Brasil

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica

Ação Institucional: Outros

Bairro: COHAFUMA

UF: MA

CPF/CNPJ: 07.487.614/0001-99

Nº:

CEP: 65078300

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: CONSTRUTORA CARVALHO MOURA LTDA-ME

RUA DOS PROFESSORES Q-22 C-17

Complemento:

Cidade: SAO LUIS

Data de início: 23/01/2015

Tipo de vínculo:

Identificação do cargo/função:

Bairro: COHAFUMA

UF: MA

Nº:

CEP: 65078300

Previsão de término: Não especificado

4. Atividade Técnica

6 - DESEMPENHO DE CARGO OU FUNCAO

0 - CARGO OU FUNCAO > #0101 - VINCULO TECNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHA CARGO/FUNCAO DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade
30,00

Unidade
nd

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXERCENDO CARGO OU FUNÇÃO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

DIDIMO CASTELO BRANCO NETO - CPF: 337.799.373-87

Local

de

data

de

CONSTRUTORA CARVALHO MOURA LTDA-ME - CNPJ: 07.487.614/0001-99

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Registrada em: 07/06/2015

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

Certifico que o valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) foi pago em favor do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA-MA, em conformidade com o inciso II, da Constituição Federal de 1988, para a manutenção do registro profissional do Sr. DIDIMO CASTELO BRANCO NETO, inscrito no RNP nº 1900634457, no âmbito do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA-MA.

Aprovado em: 25/07/2022

Simone Pereira Carvalho dos Santos
Presidente da CCL
Matrícula nº 7087-1

Handwritten signatures and initials in blue ink.

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 0571b
Impresso em: 28/04/2022 às 22:19:11 por: , lp: 177.47.38.114



PMA-MA / CCL
EM BRANCO



Rua dos Professores, nº 17, Cohafuma, São Luís/MA, inscrita no CNPJ nº 07.478.614/0001-99.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR EIRELI – ME firma estabelecida na Rua dos Professores, nº 17, Qd. 22, Cohafuma, São Luís/MA, inscrita no CNPJ nº 07.478.614/0001-99. Denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu sócio administrador José Olivan de Carvalho Moura Junior, solteiro, empresário, portador do CPF nº 001.160.143-42, Rua dos Professores, nº 17, Cohafuma, São Luís/MA.

CONTRATADO: DIDIMO CASTELO BRANCO NETO, CASADO, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA nº 190063445-7, inscrito no CPF sob o nº 337.799.373-87, residente e domiciliado na Rua Afólio Lima, 1546 – Ininga, Teresina/PI. O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Acaiaú/MA, 25/07/2022

Simone Pereira Carvalho dos Santos
Presidente da CCL
Matrícula nº 7087-1

CLÁUSULA PRIMEIRO: Do Objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:

O contratado receberá o equivalente a R\$ 6.180,00 (Seis mil, cento e oitenta e seis reais) com uma jornada de 25 horas por semana, sendo:
SEGUNDA A SEXTA: 14:00 h as 18:00 h;
SÁBADO: 8:00 h as 13:00 h.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do período:

O período de validade deste contrato será por tempo indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís, para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

São Luís, 05 de dezembro de 2019

[Assinatura]

CONTRATANTE

JOSÉ OLIVAN DE CARVALHO M. JUNIOR

CPF: 001.160.143-42

[Assinatura]

CONTRATADO

DÍDIMO CASTELO BRANCO NETO

CPF: 337.799.373-87

TERESINA CASTELO NETO 3º OFÍCIO DE NOTAS
Cidade eletrônica - Teresina - PI

RECORRIDO POR AUTENTICIDADE A FIRMA DE DIDIMO CASTELO BRANCO NETO, DOU FE. EM TERESINA - PI, 03/12/2019. Selo: AAN67907-D129

KATIA GONCALVES DA SILVA SANTOS - ESCRIVENTE AUTORIZADA
Selo: 13,95 TO: 1,77 FIRM: 0,13 Selo: 0,28 Total: 14,93

CONSULTE O SELO DIGITAL

Isabele de Oliveira Figueira
Escritora Autorizada

RECONHECIMENTO DE NOTAS...
Assinatura por Simulação...
Tamanho do Documento...
O reconhecimento de firma não implica em aprovação ou aceitação do conteúdo do documento.



PMA-MA / CCL
EM BRANCO

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Contrato** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **7a770087b49b7e3fdc067208c834c907b6b27c81a3352f428bbe003934c6890b** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado **NID 67502** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVIÇOS DOS ENGENHEIROS**", cujo assunto é descrito como "**CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVIÇOS DOS ENGENHEIROS**", faz prova de que em **06/06/2022 15:13:18**, o responsável **Jedson Dos Santos Ferreira (837.***-**-20)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Jedson Dos Santos Ferreira** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **06/06/2022 15:18:54** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x2a137010fd03e5ac5f7126f14d84059f4dfe39dd98a72430fbb6e7af58dcf3a7**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink at the bottom of the page]

PMA-MA / CCL
EM BRANCO



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

S2072

32

Nº 866325/2022
 Emissão: 14/05/2022
 Validade: 31/03/2023
 Chave: B340x

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: DANIEL ROCHA PEREIRA
 Registro: 1109111355
 CPF: 013.054.791-30

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 10/12/2010

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO AMBIENTAL
 Atribuição: ART 2 DA RES 447 DE 22/09/2000, DO CONFEA.
 Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO
 Data de Formação: 20/08/2010

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
 Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTACIO DE SA
 Data de Formação: 20/05/2012

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR EIRELI
 Registro: 0000050552
 CNPJ: 07.487.614/0001-99
 Data Início: 25/02/2021
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

COMPROVAÇÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Certidão de Registro e Quitação emitida em virtude do cumprimento das exigências previstas no artigo 19, inciso II, da Constituição Federal e deste documento, emitida no cumprimento das exigências previstas no artigo 19, inciso II, da Constituição Federal.

Assinado em: 25 07 2022

Simone Pereira Carvalho dos Santos
 Presidente do CCI
 Matrícula nº 7087-1

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: B340x
 Impresso em: 15/05/2022 às 19:48:03 por: adapt, ip: 177.47.38.129



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several initials.

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

S2073 58
Pág. 01



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA.2073.00000000

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

ENCIAL

1. Responsável Técnico
DANIEL ROCHA PEREIRA
Título profissional: ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
RNP: 1109111386
Registro: 1109111388MA

2. Contratante
Contratante: J O de Carvalho Moura Junior EIRELI
RUA DOS PROFESSORES
Complemento: Quadra 22
Cidade: SÃO LUÍS
País: Brasil
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Atividade Institucional: Outros
Bairro: GOMAFUMA
UF: MA
CEP: 68076900

3. Vínculo Contratual
Unidade administrativa: Sede
RUA DOS PROFESSORES
Complemento: Quadra 22
Cidade: SÃO LUÍS
Data de início: 28/02/2021
Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS
Previdência do término: Não especificado
Identificação do cargo/função: Responsável elaboração de orçamento e fiscalização
Nº: 17
CEP: 68076900

4. Atividade Técnica
1000 - OUTRA
48 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA - OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO - #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)
Quantidade: 10,00
Unidade: Item

A mudança de cargo ou função exige a registro de nova ART

5. Observações
PRIORIZAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, COMO RESPONSÁVEL POR PESSOA JURÍDICA

6. Declarações
Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Identificação da Classe
SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
Local: _____ de _____ data: _____
Daniel Rocha Pereira - CPF: 015.054.701-86
J O de Carvalho Moura Junior EIRELI - CNPJ: 07.407.014/0001-89

9. Informações
A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.
O comprovante de pagamento deverá ser anexado para comprovação de quitação

10. Valores
Valor da ART: R\$ 88,70 Registrada em: 24/02/2021 Valor pago: R\$ 88,70 Nosso Número: 8303002467

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://www-ma.crea.org.br/publico/>, com a chave: wtd93
Impresso em: 24/02/2021 às 10:03:10 por: ip: 177.105.232.183

www.crea.org.br
Tel: (66) 2106-0300

falaconosso@creama.org.br
Fone: (66) 2100-0300



(Handwritten signatures and marks)

PMA-MA / CCL
EM BRANCO



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Maranhão

CREA-MA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO
GRUPO: RELATORIO

EMITIDO POR: DANIEL ROCHA PEREIRA
DATA/HORA: 15/05/2022 às 19:05:18
ENDEREÇO IP: 177.47.38.129
LOCAL: AMBIENTE DO PROFISSIONAL

DADOS				NÚMERO ART
RESA	CNPJ	TIPO RESPONSABILIDADE	INICIO RESPONSABILIDADE	FIM RESPONSABILIDADE
E CARVALHO MOURA JUNIOR EIRELI	07.487.614/0001-99	RESPONSAVEL TÉCNICO	25/02/2021	MA20210399780

SITAC - SISTEMA DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DO CREA-MA

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

8

T

[Signature]

[Signature]

S2074

39

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

2075 40



CONSTRUTORA CARVALHO MOURA
J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR EIRELI - ME

Rua dos Professores Q.22 C.17, Bairro Cohafuma,
São Luis-MA - Cep: 65078-300
CNPJ: 07.487.614/0001-99
Tel: (98) 8316-8868 / 3246-5857

CONTRATO DE TRABALHO
por prazo indeterminado

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes:

1. A empresa **CONSTRUTORA CARVALHO MOURA - J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR EIRELI - ME**, CNPJ: 07.487.614/0001-99, com sede na Rua dos professores q-22, Nº 17, Cohafuma, São Luís/MA, CEP: 65.078-300, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ OLIVAN DE CARVALHO MOURA JUNIOR**, portador da Carteira de Identidade Nº. 103991198-3 SSP/MA E CPF Nº. 001.160.143-42, residente e domiciliado na R- dos professores quadra 22 nº17, Cohafuma, São Luis/MA, CEP: 65.078-300, que por força do presente contrato passa a ser denominado **EMPREGADOR**;

2. **DANIEL ROCHA PEREIRA**, brasileiro, Graduação: ENGENHARIA AMBIENTAL e PÓS-GRADUAÇÃO: ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, RG Nº. 1233338991 SSP/MA E CPF Nº. 013.054.791-30, residente Rua Fernando de Noronha, nº 101, Condomínio Tropical 3, BL 06 Apto 101, Cohama, São Luis/MA, doravante designado **EMPREGADO**;

Firmam o presente **CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO INDETERMINADO**, nas seguintes cláusulas assim pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Da Atividade:

O Empregado trabalhará para a empresa na função de Responsável Técnico de pessoa jurídica obrigando-se assim a fazer o serviço de Engenheiro Ambiental/ Engenheiro Civil / Engenheiro de Segurança do Trabalho, bem como o que vier a ser objeto de cartas, avisos ou ordens, dentro da natureza do seu cargo e também o que dispensa especificações por estar naturalmente compreendido, subentendido ou relacionado ao seu cargo, não constituindo a indicação supra ou de adendos, qualquer limitação ou restrição, considerando-se falta grave a recusa por parte do empregado em executar qualquer um dos serviços referidos, mesmo que anteriormente não os tenha feito, mas que se entendam atinentes à função para a qual fica contratado.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Salário

O Empregador pagará ao Empregado, mensalmente, o salário de R\$ 6.600,00 (Seis Mil e seiscentos reais), até todo 5º (quinto) dia útil do mês.

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Jornada de Trabalho:

A Jornada de Trabalho do Empregado será de 10 (dez) horas semanais.

CLÁUSULA QUARTA - Da Contratação:

A contratação é por Prazo Indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - Das Disposições Especiais

Findo esse prazo a empresa poderá despedir o Empregado sem estar obrigada ao pagamento de qualquer indenização, nem a lhe dar aviso prévio; entretanto, caso seja dado, apenas para governo do Empregado, não implicará no pagamento de indenização;

Se durante a vigência do presente contrato o Empregado der justo motivo para a dispensa poderá ser despedido sem pagamento de indenização nem aviso prévio;

Se a empresa rescindir o contrato antes do prazo, sem motivo justo, pagará ao empregado nos termos do artigo 479 da C.L.T., e por metade, a remuneração a que teria direito o empregado até o fim do prazo; se a rescisão for da parte do empregado, nas mesmas condições fica obrigado a indenizar a empresa dos prejuízos que com esse ato lhe causar, nos termos do art. 480 da C.L.T.;

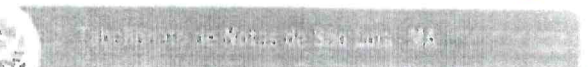
E, por terem assim justo e contratado, assinam o presente em duas vias, diante das testemunhas, a tudo presente.

São Luis/MA, 18 de Fevereiro de 2021.

José Olivan de Carvalho Moura Junior
J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR EIRELI - ME
JOSÉ OLIVAN DE CARVALHO MOURA JUNIOR
Administrador - CPF: 001.160.143-42

Daniel Rocha Pereira
DANIEL ROCHA PEREIRA
Engº Ambiental - Engº de Segurança do Trabalho
CREAMA Nº: 110911135-5

Testemunha



RECONHECIMENTO DE FIRMA
JOSE OLIVAN DE CARVALHO MOURA JUNIOR
Reconhecido em 18/02/2021 por SEMELIANÇA
Sócio - ME - 09/12/2022 - 13:53:18
Pelo + PERO + RACEP + PEMP AS 20:08
CNPJ: 07.487.614/0001-99
CNPJ: 07.487.614/0001-99
CNPJ: 07.487.614/0001-99
CNPJ: 07.487.614/0001-99

RECONHEC. por semelhança a firma de:
DANIEL ROCHA PEREIRA

São Luis - 09/02/2022 13:06:19 Susana 18913
Susana Maria Silva Bello - 1.50707070



PODER JUDICÍARIO - TMAA
Selo: RCFIR156794VMEGOKMLDTPQ20 - Ato: 13.17.4
Emolumentos e taxas: R\$20,00 Total: R\$20,00
Consulte a validade deste selo no site: <https://selo.tjma.jus.br>



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/06/2022 15:20:25 que o documento de hash (SHA-256) 7a770087b49b7e3fdc087208e834c907b6b27c81a3352428bbe003934c6880b foi validado em 08/06/2022 15:17:55 através da transação blockchain 0x2a137010fd03e5ac5f7126f14d84059f4dfe39dd98a72430fbb6e7af58dfc3a7 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 67502)



PMA-MA / CCL
EM BRANCO

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajai - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Contrato** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **7a770087b49b7e3fdc067208c834c907b6b27c81a3352f428bbe003934c6890b** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **67502** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVIÇOS DOS ENGENHEIROS**", cujo assunto é descrito como "**CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVIÇOS DOS ENGENHEIROS**", faz prova de que em **06/06/2022 15:13:18**, o responsável **Jedson Dos Santos Ferreira (837.***.***-20)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Jedson Dos Santos Ferreira a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **06/06/2022 15:18:54** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x2a137010fd03e5ac5f7126f14d84059f4dfe39dd98a72430fbb6e7af58dcf3a7**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right, some with the letter 'T' written below them.

PMA-MA / CCL
EM BRANCO



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

847178/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **TALES ARAUJO DE PAIVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **TALES ARAUJO DE PAIVA**
Registro: **1114228885MA** RNP: **1114228885**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20200369690** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **20/10/2020** Baixada em: **23/10/2020**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **JRL SERVICES EIRELI -ME**

Contratante: **MUNICIPIO DE ICATU**
Endereço do contratante: **RUA CORTEZ MACIEL**
Complemento:
Cidade: **ICATU**

CPF/CNPJ: **05.296.298/0001-42**
Nº: **S/N**

Bairro: **CENTRO**
UF: **MA** CEP: **65170000**

Contrato: Nº **047.2019.CPL**
Valor do contrato: **R\$ 185.989,51**

Celebrado em: **14/05/2019**
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **POVOADO MUTIRÃO**
Complemento:
Cidade: **ICATU**

Nº: **S/N**
Bairro: **ZONA RURAL**
UF: **MA** CEP: **65170000**

Coordenadas Geográficas: **-4.862986, -43.336708**
Data de início: **20/10/2019** Conclusão efetiva: **20/10/2020**
Finalidade: **Saúde**
Proprietário: **MUNICIPIO DE ICATU**

CPF/CNPJ: **05.296.298/0001-42**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0130 - PINTURA 53 - EXECUCAO 150.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0199 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES 53 - EXECUCAO 150.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0425 - REDE HIDRO-SANITARIA 53 - EXECUCAO 150.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUCAO 150.00 metro quadrado;**

Observações

CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE NO POVOADO MUTIRÃO, NO MUNICIPIO DE ICATU. CONFORME O CONTATO Nº 047.2019.CPL

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 847178/2021
25/05/2021, 10:58
xaA2b

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: xaA2b

Simone Pereira Carvalho dos Santos
Presidente do CREA-MA
Matrícula nº 7087-7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



PIMA-MA / CCL
EM BRANCO

LAUDO TÉCNICO

ESTE LAUDO TEM COMO OBJETIVO CERTIFICAR OS SERVIÇOS DO **CONTRATO Nº 047/2019/CPL** DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU - MA, INSCRITA NO **CNPJ: 05.296.298/0001-42**. O MESMO TEM COMO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE SAÚDE, NO POVOADO MUTIRÃO, NO MUNICÍPIO DE ICATU - MA, CONFORME **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2019, TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019 - CPL**.

ATESTAMOS QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS PELA EMPRESA **JRL SERVICES EIRELI, INSCRITA NO CNPJ: 06.037.098/0001-38**, ATRAVÉS DO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO **ENGENHEIRO CIVIL, TALES ARAÚJO DE PAIVA, CREA: 111422888-5**.

INFORMAMOS AINDA QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS NO PERÍODO **20/10/2019 À 20/10/2020**, OS MESMOS ENCONTRAM-SE CONCLUÍDOS E ENTREGUES, A SUPRACITADA EMPRESA ATENDEU FIELMENTE AO PRAZO CONTRATUAL E OS PARÂMETROS DE QUALIDADE.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847178/2021, em 25/05/2021



Icatu - MA, 15 de Março de 2021

COMPROVAÇÃO DE ATIVIDADE
Certificado pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão em 25/07/2022
Simone Pereira Carvalho dos Santos
Presidente da CREA
Matrícula nº 7087-1

Pedro Antonio Florêncio Cardoso
PEDRO ANTÔNIO FLORÊNCIO CARDOSO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MA: 191785277-0

Certidão nº 847178/2021
02/06/2022, 16:13
Chave de Impressão: xaA2b
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2021 e contém 1 folhas



PMA-MA / CCL
EM BRANCO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
CNPJ. 05.296.298/0001-42
RUA CORONEL CORTÊS MACIEL Nº S/N, CENTRO - CEP: 65.170-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM POSSA INTERESSAR, QUE FORAM PRESTADOS, COM BOM DESEMPENHO E NADA TENHO QUE DESABONE A CONDUTA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS PRESCRITOS ABAIXO E COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS ABAIXO:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
CONTRATO:	Nº 047/2019/CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 016/2019
TOMADA DE PREÇOS:	Nº 03/2019 - CPL
LOCAL DE REALIZAÇÃO:	MUNICIPIO DE ICATU - MA
PERÍODO DE EXECUÇÃO:	20/10/2019 Á 20/10/2020
DADOS DO CONTRATANTE	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU - MA
CNPJ:	05.296.298/0001-42
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU - MA
CNPJ:	05.296.298/0001-42
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	
NOME:	TALES ARAÚJO DE PAIVA
CPF:	006.949.863-64
ENGENHEIRO CIVIL CREA Nº:	CREA: 111422888-5
EMPRESA CONTRATADA	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	JRL SERVICES EIRELI
CNPJ:	06.037.098/0001-38
RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA:	TALES ARAÚJO DE PAIVA CREA: 111422888-5
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
ART DE EXECUÇÃO: MA20200369690 ART DE FISCALIZAÇÃO (LAUDO TÉCNICO): MA20210400259 OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE SAÚDE, NO POVOADO MUTIRÃO, NO MUNICÍPIO DE ICATU – MA. ABRANGÊNCIAS CONTRATUAIS: OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS DE MODO SATISFATÓRIO E SUAS QUANTIDADES ESTÃO DEMONSTRADAS NA PLANILHA DE QUANTIDADES EM ANEXO.	
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	
REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:	FISCAL:
 JOSÉ RIBAMAR MOREIRA GONÇALVES PREFEITO MUNICIPAL CPF: 736.804.193-68	 PEDRO ANTÔNIO FLORÊNCIO CARDOSO ENGENHEIRO CIVIL CREA-MA: 191785277-0

Icatu/MA, 15 de Março de 2021.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847178/2021, em 25/05/2021



Certidão nº 847178/2021
02/06/2022, 16:13
Chave de Impressão: xaA2b
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2021 e contém 5 folhas

COMPROVANTE DE REGISTRO
Certifico que o presente documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847178/2021, em 25/07/2022.

Simone Pereira Carvalho dos Santos
Presidente da CCL
Matricula nº 7087-1



MA-MA / CCL
EM BRANCO



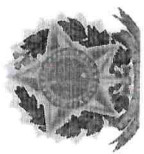
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
CNPJ. 05.296.298/0001-42
RUA CORONEL CORTÊS MACIEL Nº S/N, CENTRO - CEP: 65.170-000

PLANILHA DE QUANTIDADES

OBRA: SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE SAÚDE NO POVOADO MUTIRÃO
LOCAL: MUNICÍPIO DE ICATU – MA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1 SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	m ²	250,00
1.2	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES.	m ²	160,00
1.3	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM ALVENARIA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	m ²	4,00
2 MOVIMENTO DE TERRA			
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m ³	17,60
2.2	REATERRO COMPACTADO MANUALMENTE (VALAS DE FUNDAÇÕES RESIDENCIAIS)	m ³	8,90
3 FUNDAÇÃO			
3.1	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	m ³	19,50
3.2	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016	m	110,00
4 ESTRUTURA			
4.1	VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CA60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A.	m	35,00
4.2	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016	m	110,00
4.3	CONTRAPISO (COM MATACOADO EM PEDRA)	m ²	150,00
4.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m ²	150,00
5 PAREDES E PAINEIS (alvenaria de elevação)			
5.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m ²	345,00
5.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m ²	715,00
5.3	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia)	m ²	715,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847178/2021, emitida em 25/05/2021



O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2021 e contém 5 folhas

Certidão nº 847178/2021
02/06/2022, 16:13
Chave de Impressão: xaA2b

Pedro A. Florencio Cardoso
Engenheiro Civil
CREA 1917852776

Simone Pereira Carvalho dos Santos
Presidente da CCL
Matricula nº 7087-1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



PMA-MA / CCL
EM BRANCO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
CNPJ. 05.296.298/0001-42
RUA CORONEL CORTÊS MACIEL Nº S/N, CENTRO - CEP: 65.170-000

5.4	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA AMBIENTES DE ÁREAS MOLHADAS, MEIA PAREDE OU PAREDE INTEIRA, COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS, DIMENSÕES 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	m ²	650,00
5.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²	715,00
6 COBERTURA			
6.1	ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI, PRIMEIRA QUALIDADE, SERRADA, NAO APARELHADA, PARA TELHAS CERAMICAS, VAOS DE ATE 7M	m ²	170,00
6.2	COBERTURA EM TELHA CERAMICA TIPO PLAN, EXCLUINDO MADEIRAMENTO	m ²	170,00
6.3	CUMEEIRA COM TELHA CERAMICA EMBOCADA COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	m	11,50
6.4	EMBOCAMENTO DE ULTIMA FIADA DE TELHA PLAN, COLONIAL OU PAULISTA, COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	m	50,00
6.5	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m ²	145,00
7 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
7.1	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 3 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	1,00
7.2	CAIXA DE PASSAGEM 4X2" EM FERRO GALVANIZADO	un	28,00
7.3	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 20MM (3/4") FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	65,00
7.4	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	850,00
7.5	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 4MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	200,00
7.6	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	9,00
7.7	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 1 TECLA, SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	11,00
7.8	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	10,00
7.9	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	7,00
7.10	ESPELHO PLASTICO 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	28,00
7.11	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA DE 15 W, - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	un	13,00
8 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS			
8.1	Ponto de água fria embutido, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm	un	7,00
8.2	Caixa d'agua de polietileno - instalada, exceto base de apoio, cap. 1000 litros	un	2,00
8.3	REGISTRO GAVETA 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847178/2021, em 25/05/2021, emitida



Certidão nº 847178/2021
02/06/2022, 16:13

Chave de Impressão: xaAZb
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2021 e contém 5 folhas

Pedro A. Florenço Cardoso
Engenheiro Civil
CREA 1917852778

Simone Pereira Carvalho
Presidente do Conselho dos Santos
Matrícula nº 7087

25 07 2022
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



PMA-VA / CCL
EM BRANCO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
CNPJ. 05.296.298/0001-42
RUA CORONEL CORTÊS MACIEL Nº S/N, CENTRO - CEP: 65.170-000

8.4	REGISTRO GAVETA 3/4" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	1,00
8.5	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	m	44,00
8.6	Caixa d'agua de polietileno - instalada, exceto base de apoio, cap. 1000 litros	un	1,00
9 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS			
9.1	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	un	2,00
9.2	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	un	2,00
9.3	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	un	2,00
9.4	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA	un	1,00
9.5	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	m	25,00
9.6	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H=60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	3,00
9.7	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ANÉIS D=1,20M	un	1,00
10 ESQUADRIAS E ELEMENTOS			
10.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	un	5,00
10.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	un	2,00
10.3	PORTA DE VIDRO DE ABRIR	m ²	3,36
10.4	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	m ²	8,00
11 INSTALAÇÕES METAIS e ACESSÓRIOS			
11.1	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	un	2,00
11.2	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	un	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847178/2021, em 25/05/2021



Certidão nº 847178/2021
02/06/2022, 16:13
Chave de Impressão: xaA2b
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2021 e contém 5 folhas

PP
Pedro A Florencio Cardoso
Engenheiro Civil
CREA 1917852778

COMPROVANTE DE REGISTRO
Certificado em 25/07/2022
Simone Pereira Carvalho
Presidente do CREA
Matrícula nº 7087-1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



PMA-MA / CCL
EM BRANCO

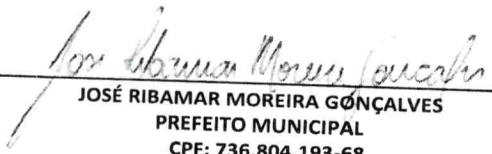
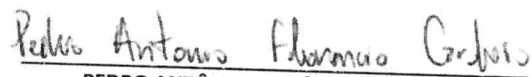
52083



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
 CNPJ. 05.296.298/0001-42
 RUA CORONEL CORTÊS MACIEL N° S/N, CENTRO - CEP: 65.170-000

11.3	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, VÁLVULA AMERICANA EM METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR- FORNEC. E INSTAL. AF_12/2013	un	2,00
11.4	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO	un	5,00
12	LIMPEZA FINAL DA OBRA		
12.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m ²	150,00

Icatu/MA, 15 de Março de 2021.

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:  JOSÉ RIBAMAR MOREIRA GONÇALVES PREFEITO MUNICIPAL CPF: 736.804.193-68	FISCAL:  PEDRO ANTÔNIO FLORÊNCIO CARDOSO ENGENHEIRO CIVIL CREA-MA: 191785277-0
---	--

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847178/2021, em 25/05/2021



COMPROVANTE DE AUTENTICAÇÃO
 Certifico que os dados aqui constantes são comprovadamente verdadeiros, nos termos do artigo 179, inciso II, da Constituição Federal. Este documento é autêntico e tem a mesma validade e eficácia no âmbito da atuação profissional.
 Assinatura em: 25 07 2022
 Simone Pereira Carvalho dos Santos
 Matrícula nº 7087-1

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'S', 'T', 'MA', and 'P'.

Certidão nº 847178/2021
 02/06/2022, 16:13
 Chave de Impressão: xaA2b

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2021 e contém 5 folhas



PMA-MA / CCL
EM BRANCO



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

2084
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

832414/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **TALES ARAUJO DE PAIVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **TALES ARAUJO DE PAIVA**
Registro: **111422885MA** RNP: **1114228885**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20180192180** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **27/07/2018** Baixada em: **23/07/2020**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **JRL SERVICES LTDA**

Contratante: **prefeitura municipal de fernando falcao** CPF/CNPJ: **01.612.667/0001-08**
Endereço do contratante: **RUA rua antonio pereira santiago** Nº: **s/n**
Complemento: Bairro: **centro**
Cidade: **Fernando Falcão** UF: **MA** CEP: **65964000**
Contrato: **001/2018** Celebrado em: **02/01/2018**
Valor do contrato: **R\$ 391.500,28** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **CONJUNTO centro** Nº: **s/n**
Complemento: Bairro: **centro** CEP: **65964000**
Cidade: **Fernando Falcão** UF: **MA**
Data de início: **02/01/2018** Conclusão efetiva: **31/01/2019**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **prefeitura municipal de fernando falcao** CPF/CNPJ: **01.612.667/0001-08**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0128 - ESTADIO 53 - EXECUCAO 6400.00 metro quadrado;**

Observações: **CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE FERNANDO FALCÃO. CONFORME CONTRATO 001/2018**

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 832414/2020
14/09/2020, 16:49
ZW9Y2

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZW9Y2

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

COMPROVAÇÃO DE ATIVIDADE PROFISSIONAL
Certidão de Acervo Técnico - CAT, expedida em 14/09/2020, às 16:49, em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedida pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
25 07 2020
Simone Pereira Carvalho dos Santos
Presidente da CREA
Matrícula nº 7087

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 25/07/2020 às 13:42

PMA-MA / CCL
EM BRANCO


LAUDO TÉCNICO

ESTE LAUDO TEM COMO OBJETIVO CERTIFICAR OS SERVIÇOS:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
CONTRATO	Nº 001/2018
PREGÃO PRESENCIAL	Nº 008/2017/SEMO
LOCAL DE EXECUÇÃO	MUNICIPIO DE FERNANDO FALCÃO
PERIODO DE EXECUTADO/PRAZO CONTRATUAL	02/01/2018 Á 31/01/2019
DADOS DO CONTRATANTE	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	JRL SERVICES EIRELI
CNPJ:	06.037.098/0001-38
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	
NOME:	TALES ARAUJO DE PAIVA
CPF:	006.949.863-64
ENG. CIVIL CREA Nº:	111422888-5
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE FERNANDO FALCÃO.	

ATESTO QUE OS DEVIDOS SERVIÇOS PRESTADO FORAM CONCLUÍDOS E ENTREGUE DE MANEIRA SATISFATÓRIA, RESPEITANDO O PRAZO CONTRATUAL E OS SEUS PARÂMETROS DE QUALIDADE.

Fernando Falcão/MA, 22 de Julho de 2020


RODRIGO BARBOSA SANTOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 111621545-4

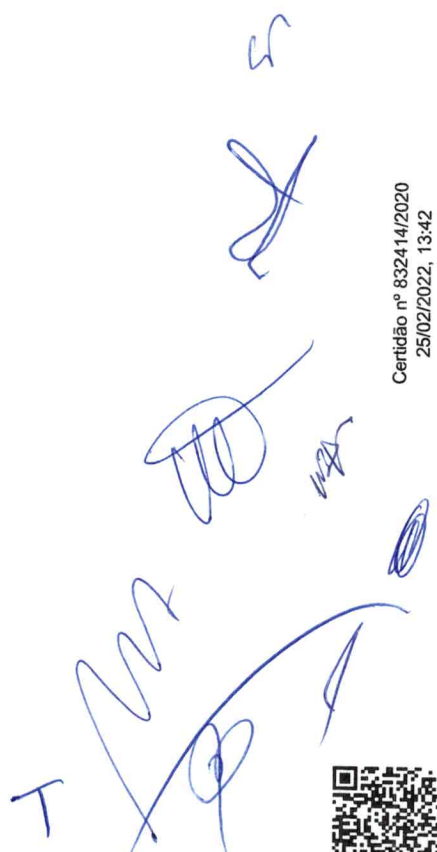
COMPROVANTE DE REGISTRO EM DIA
 Certificação dos serviços de Engenharia e Agronomia em conformidade com o Edital nº 008/2017/SEMO, em seu item II, subitem 1.1, para a execução da obra de construção de um campo de futebol no município de Fernando Falcão, no Estado do Maranhão.
 Assinada em 25 07 2022
 Simone Pereira Carvalho dos Santos
 Presidente da CCL
 Matrícula nº 7087-1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 832414/2020, em 14/09/2020



Certidão nº 832414/2020
25/02/2022, 13:42
Chave de Impressão: ZW9Y2

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/09/2020 e contém 1 folhas

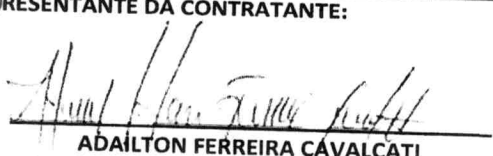
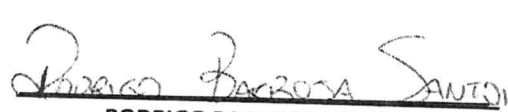




PMA-MA / CCL
EMBRAN

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM POSSA INTERESSAR, QUE FORAM PRESTADOS, COM BOM DESEMPENHO E NADA TENHO QUE DESABONE A CONDUTA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS PRESCRITOS A BAIXO E COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS ABAIXO:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
CONTRATO ADMINISTRATIVO	Nº 001/2018
PREGÃO PRESENCIAL	Nº 008/2017/SEMO
LOCAL DE REALIZAÇÃO	MUNICIPIO DE FERNANDO FALCÃO/MA
PERIODO DE EXECUTADO/PRAZO CONTRATUAL	02/01/2018 Á 31/01/2019
DADOS DO CONTRATANTE	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO
CNPJ:	01.612.667/0001-08
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
NOME OU RAZÃO SOCIAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO
CNPJ	01.612.667/0001-08
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	
NOME:	TALES ARAUJO DE PAIVA
CPF	006.949.863-64
ENG: CIVIL CREA Nº	111422888-5
EMPRESA CONTRATADA	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	JRL SERVICES LTDA.
CNPJ:	06.037.098/0001-38
RESPOSAVEL TECNICO DA EMPRESA:	TALES ARAUJO DE PAIVA CREA: 111422888-5
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
Nº ART: MA20180192180 OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE FERNANDO FALCÃO. CONFORME CONTRATO 001/2018 ABRANGENCIAS CONTRATUAIS: OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS DE MODO SATISFATÓRIO E SUAS QUANTIDADES ESTÃO DEMONSTRADAS NA PLANILHA DE QUANTIDADES EM ANEXO.	
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	
REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:	RESPOSANVEL TECNICO:
 ADAILTON FERREIRA CAVALCATI PREFEITO MUNICIPAL CPF: 504.743.243-20	 RODRIGO BARBOSA SANTOS ENGENHEIRO CIVIL CREA- MA: 111621545-4

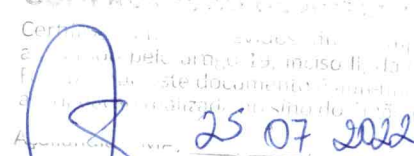
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 832414/2020, em 14/09/2020 emitida



Certidão nº 832414/2020
25/02/2022, 13:42
Chave de Impressão: ZW9Y2

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/09/2020 e contém 7 folhas

Fernando Falcão/MA, 22 de Julho de 2020.

COMPROMISSO DE RESPOSTA TÉCNICA
Certifico que os dados do presente documento foram verificados e estão corretos de acordo com o original, sendo de minha responsabilidade a veracidade deste documento. Emitido em 25/07/2022
Assinatura: 
Simone Pereira Carvalho dos Santos
Presidente da CCL
Matrícula nº 7087-1



PMA-MA / CCL
EM BRANCO

2087

PLANILHA DE QUANTIDADES

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL.

LOCAL: MUNICIPIO DE FERNANDO FALCÃO/MA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QTE
01	SERVIÇOS INICIAIS		
01.01	PLACA INDICATIVA DA OBRA EM CHAPA GALVANIZADA	M ²	6,00
01.02	LOCAÇÃO DA OBRA	M ²	151,13
01.03	BARRACÃO DA OBRA (6,00X5,00)M	M ²	30,00
01.04	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA TRIFÁSICA	UND	1,00
01.05	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA COM INST. SANITÁRIA P/ OPERARIO	UND	1,00
02	INFRA ESTRUTURA		
02.01	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS, SOLO QUALQUER CATEGORIA, EXCETO ROCHA, ATÉ 2,00 M DE PROFUNDIDADE	M ³	17,47
02.02	ALICERCE EM PEDRA PRETA LATERÍTICA COM ARGAMASSA CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	M ³	17,47
02.03	BALDRAME EM PEDRA PRETA LATERÍTICA COM ARGAMASSA CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3		
02.03.1	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	M ²	24,45
02.03.2	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	M ³	10,48
02.04	CINTAMENTO EM CONCRETO ARMADO FCK = 20,0 MPA		
02.04.1	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	M ²	34,93
02.04.2	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-25, DIÂMETRO DE 6.3 MM. AF_12/2015	KG	116,00
02.04.3	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5.0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS (ESTRIBOS)	KG	25,98
02.04.4	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M ³	1,75
02.04.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M ³	1,75
02.06	BLOCOS EM CONCRETO ARMADO FCK = 15 MPA E/OU ESPERA DE PILARES	M ³	5,00
03	SUPERESTRUTURA		
03.01	CONCRETO P/ PILARES EM CONCRETO ARMADO FCK = 20MPA		
03.01.1	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	M ²	43,20
03.01.2	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-25, DIÂMETRO DE 10.0 MM. AF_12/2015	KG	245,52
03.01.3	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5.0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS (ESTRIBOS)	KG	22,12

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 832414/2020, emitida em 14/09/2020



Certidão nº 832414/2020
25/02/2022, 13:42

Chave de Impressão: ZW9Y2

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/09/2020 e contém 7 folhas

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICAÇÃO

Com o presente documento, o usuário declara que o mesmo foi lido e a instrução contida neste documento foi cumprida.

25 07 2022

Simone Pereira Carvalho dos Santos
Presidente da CCI
Matrícula nº 7087-1



PMA-MA / CCL
EM BRANCO

03.01.4	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M³	2,70
03.01.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M³	2,70
03.02	VIGAS EM CONCRETO ARMADO FCK = 18 MPA		
03.02.1	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	M²	47,15
03.02.2	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-25, DIÂMETRO DE 10.0 MM. AF_12/2015	KG	194,88
03.02.3	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5.0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS (ESTRIBOS)	KG	34,27
03.02.4	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M³	2,83
03.02.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M³	2,83
03.03	CINTAMENTO EM CONCRETO ARMADO FCK = 20 MPA		
03.03.1	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	KG	92,00
03.03.2	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-25, DIÂMETRO DE 6.3 MM. AF_12/2015	M³	20,61
03.03.3	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5.0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS (ESTRIBOS)	M³	1,38
03.03.4	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M³	1,38
03.03.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	KG	2,83
03.04	LAJE EM CONCRETO ARMADO IMPERMEABILIZADA FCK = 20 MPA		
03.04.1	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M²	151,13
03.04.2	ESCORAMENTO FORMAS ATE H = 3,30M, COM MADEIRA DE 3A QUALIDADE, NAO APARELHADA, APROVEITAMENTO TABUAS 3X E PRUMOS 4X.	M³	2,60
03.04.3	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO 10MM²	KG	372,00
03.04.4	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M³	6,05
03.04.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M³	6,05
04	PAREDES E PAINÉIS		
03.01	ALVENARIA E = 10 CM DE TIJOLOS CERÂMICOS FURADOS 10X15X20 CM	M²	122,88
05	PAVIMENTAÇÃO		
05.01	PISO CERÂMICO 35X35CM PEI-5 INCLUINDO CONTRAPISO E REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	M²	99,55

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 832414/2020, em 14/09/2020



Certidão nº 832414/2020
25/02/2022, 13:42

Chave de Impressão: ZW9Y2

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/09/2020 e contém 7 folhas

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Simone Pereira Carvalho dos Santos
Presidente do CREA
Matricula nº 7087-1

COMPROVANTE DE REGISTRO
Certifico que o presente documento foi registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão em 14/09/2020.
25 07 2022

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PVA-MA / CC
EM BRANCO

52089

05.02	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO: ENTORNO DO VESTIÁRIO	M ²	27,50
06	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
06.01	CAIXA DE PASSAGEM 60X60X70 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	3,00
06.02	LUMINARIA FLUORESCENTE CALHA ABERTA, REATOR CONVENCIONAL, START, SUPORTE P/FIXAÇÃO, LAMPADA, 2X40W COMPLETA	UN	10,00
06.03	LUMINARIA PL ELECTRONIC DE 23W	UN	2,00
06.04	LUMINÁRIA INCANDESCENTE DE 100W - ARANDELA	UN	1,00
06.05	TOMADA COM ESPELHO - 2P+T - 2X4"	UN	5,00
06.06	CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 20 X UN 21,81	UN	2,00
06.07	INTERRUPTOR COM ESPELHO - SIMPLES	UN	8,00
06.08	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO ENERGIA EMBUTIDO COM 6 POSIÇÕES	UN	1,00
06.09	QUADRO MEDIDOR GERAL DE ENERGIA/TRIFÁSICO C/ ATERRAMENTO	UN	1,00
06.10	CABO SINTENAX ECONAX UNIPOLAR 1,5 MM ² - AZUL - 450/750V	UN	5,14
06.11	CABO SINTENAX ECONAX UNIPOLAR 1,5 MM ² - PRETO - 450/750V	UN	5,14
06.12	CABO SINTENAX ECONAX UNIPOLAR 6,0 MM ² - AZUL - 450/750V	UN	98,79
06.13	CABO SINTENAX ECONAX UNIPOLAR 6,0 MM ² - BRANCO - 450/750V	UN	23,22
06.14	CABO SINTENAX ECONAX UNIPOLAR 6,0 MM ² - PRETO - 450/750V	UN	116,80
06.15	ELETRODUTO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL CLASSE B 32 MM (NBR 6150)C/ CONEXOES	UN	126,33
06.16	DISJUNTOR UNIPOLAR DE 10A	UN	2,00
07	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS		
07.01	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC SOLDÁVEL MARROM ÁGUA 32 MM INC. CONEXÕES	M	110,00
07.02	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC SLODÁVEL MARROM ÁGUA 25MM INC. CONEXÕES	M	60,00
07.03	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC BRANCO ESGOTO DN 100MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	140,00
07.04	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC BRANCO ESGOTO DN 40MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	30,00
07.05	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00
07.06	CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO EXTERNA, DE *9* L, PUXADOR FIO DE NYLON, NAO INCLUSO CANO, BOLSA, ENGATE	UN	8,00
07.07	TUBO DE DESCARGA PVC, PARA LIGACAO CAIXA DE DESCARGA - EMBUTIR, 40 MM X 150 CM	UN	8,00
07.08	LAVATORIO DE LOUCA S/COLUNA, TORNEIRA METÁLICA CROMADA SIMPLES, SIFÃO E VÁLVULA DE PLÁSTICO	UN	2,00
07.09	PORTA PAPEL DE LOUÇA 15X15 CM, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	8,00
07.10	SABONETEIRA DE LOUÇA 15X15 CM, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	8,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 832414/2020, em 14/09/2020



Certidão nº 832414/2020
25/02/2022, 13:42

Chave de Impressão: ZW9Y2

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/09/2020 e contém 7 folhas

Simone Pereira Carvalho dos Santos
Presidente do CCI
Matrícula nº 7087-1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



PMA-VA / CCL
EM BRANCO

07.11	REGISTRO DE GAVETA CROMADO C/CANOPLA 32MM P / COLUNA	UN	4,00
07.12	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 32MM	UN	1,00
07.13	CAIXA SIFONADA EM PVC 150X150X150MM	UN	4,00
07.14	CI = CAIXA DE INSPECAO 60X60X80CM EM ALVEN. DE TIJOLOS MACIÇO 1VEZ C/TAMPA C.A.	UN	16,00
07.15	CAIXA DE REGISTRO 40X40X40CM EM ALVEN. DE TIJOLOS MACIÇO 1 VEZ C/TAMPA C.A.	UM	1,00
07.16	FOSSA SÉPTICA (SUMIDOURO) EM ALVENARIA DE TIJOLO 1/2 VEZ E TAMPA EM CONCRETO ARMADO, L = 1,50M; C = 3,00M; H = 2,50M	UN	1,00
07.17	SUMIDOURO D =1,40M ; H = 3,33M EM ALVENARIA COM TAMPA DE CONCRETO	UN	3,00
07.18	RESERVATÓRIO EM FIBRA DE VIDRO - 1000L, INCLUSIVE INTALAÇÕES COMPL.	UN	1,00
07.19	TUBULAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO P/ TORNEIRAS DE JARDINS EM TUBO PVC SOLDÁVEL MARROM 32 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	80,00
07.20	TORNEIRAS PARA JARDINS D = 25 MM	UN	25,00
07.21	BANCADA EM GRANITO COM 04 CUBAS INOX - 0,50X2,70M, INCLUSIVE TORNEIRAS E CONEXÕES	UN	2,00
07.22	CHUVEIROS EM PVC INCLUSIVE REGISTRO DE PRESSÃO	UN	10,00
07.23	MICTÓRIO LOUÇA BRANCA C/PERTENCES E REGISTRO DE PRESSÃO E INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	UN	1,00
08	REVESTIMENTO		
08.01	CHAPISCO CIMENTO E AREIA 1:3 EM PAREDE, E = 5 MM	M ²	245,60
08.02	REBOCO CIMENTO E AREIA 1:3 EM PAREDE, E = 2,5 CM	M ²	141,20
08.03	EMBOÇO ARG. CIMENTO E AREIA 1:4 EM PAREDE, E = 2 CM	M ²	104,40
08.04	CERÂMICA GRÊS BRANCA 20X20CM COM REJUNTAMENTO EM PAREDES	M ²	104,40
08.05	CHAPISCO CIMENTO E AREIA 1:3 EM LAJE	M ²	151,13
08.06	REBOCO - MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 EM LAJE	M ²	151,13
09	ESQUADRIAS		
09.01	PORTA LISA EM MADEIRA 0,60X2,10 M COMPLETA	UN	3,00
09.02	PORTA LISA EM MADEIRA 0,80X2,10 M COMPLETA	UN	2,00
09.03	ELEMENTO VAZADO EM CONCRETO (BLOCO) 0,50X0,50 M	M ²	10,25
09.04	PORTÃO DE FERRO DE ABRIR	M ²	6,75
09.05	PORTAO DE FERRO COM VARA 1/2", COM REQUADRO	M ²	15,00
09.06	DIVISÓRIAS EM PEDRA DE GRANITO, E = 3 CM PARA BANHEIRO, INCLUSIVE FERRAGENS	M ²	27,36
10	PINTURA		
10.01	PINTURA EM PAREDES INTERNAS E EXTERNAS COM HIDRACOR 2DEMÃOS	M ²	141,20
10.02	PINTURA ESMALTE 2 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M ²	13,50
10.03	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DO CAMPO A BASE DE CAL	M	557,14

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 832414/2020, em 14/09/2020 emitida



Certidão nº 832414/2020
25/02/2022, 13:42
Chave de Impressão: ZW9Y2
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/09/2020 e contém 7 folhas

COMPROVANTE DE REGISTRO
Certifico que o presente documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 832414/2020, em 14/09/2020 emitida

25 07 2022

Simone Pereira Carvalho dos Santos
Presidente da CCL
Matricula nº 7087-1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



PMA-MA / CCL
EM BRANCO

10.04	PINTURA EM LAJE COM HIDRACOR 2 DEMÃOS	M ²	88,52
10.05	PINTURA DO NOME DO PRÉDIO	UN	1,00
11	ARQUIBANCADA EM CONCRETO ARMADO		
11.01	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS, SOLO QUALQUER CATEGORIA, EXCETO ROCHA, ATÉ 2,00 M DE PROFUNDIDADE	M ³	55,78
11.02	CINTA DE AMARRAÇÃO INFERIOR EM CONCRETO ARMADO FCK = 13,50 MPA		
11.02.1	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	M ²	87,16
11.02.2	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-25, DIÂMETRO DE 6.3 MM. AF_12/2015	KG	43,58
11.02.3	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5.0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS (ESTRIBOS)	KG	10,08
11.02.4	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M ³	0,87
11.02.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M ³	0,87
11.03	PISO CIMENTADO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO ESPESSURA 2,5CM PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M ³	227,90
11.04	CERCA DE PROTEÇÃO COM ESTACAS DE CONCRETO(MOURÕES) COM 08 FIADAS DE ARAME LISO, H = 2,10 M		
11.04.1	ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCRETO "T", ALTURA LIVRE 2M, ESPACADOS A CADA 2M, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM M	M	302,00
12	DIVERSOS		
12.01	TRAVES DE FUTEBOL COM REDE EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, D = 4"	UN	2,00
12.02	BANCOS EM MADEIRA DE PAU D'ARCO	M	11,98
13	MURO ENTORNO DO CAMPO		
13.01	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS, SOLO QUALQUER CATEGORIA, EXCETO ROCHA, ATÉ 2,00 M DE PROFUNDIDADE	M ³	42,89
13.02	ALICERCE EM PEDRA PRETA LATERÍTICA COM ARGAMASSA CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	M ³	42,89
13.03	BALDRAME EM PEDRA PRETA LATERÍTICA COM ARGAMASSA CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3		
13.03.1	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	M ²	254,84
13.03.2	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	M ³	26,81
13.04	CINTAMENTO SUPERIOR EM CONCRETO ARMADO FCK = 20,00 MPA		
13.04.1	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	M ²	107,23
13.04.2	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-25, DIÂMETRO DE 6.3 MM. AF_12/2015	KG	357,44
13.04.3	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5.0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS (ESTRIBOS)	KG	75,60
13.04.4	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M ³	5,36

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 832414/2020, em 14/09/2020



Certidão nº 832414/2020

25/02/2022, 13:42

Chave de Impressão: ZW9Y2

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/09/2020 e contém 7 folhas

Simone Pereira Carvalho dos Santos
Presidente da CCL
Matrícula nº 7087-1



MA-MA / CCL
EM BRANCO

S2092



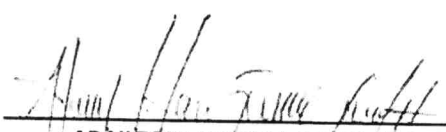
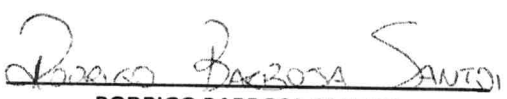
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO - MA
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ. 01.612.667/0001-08 - Fone: (99) 3424-1011
E-mail: pmfalcao@bol.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 832414/2020, emitida em 14/09/2020



13.04.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M³	5,36
13.05	BLOCOS EM CONCRETO ARMADO FCK = 15,0MPA E/OU ESPERA DE PILARES	M³	29,75
13.06	PILARES EM CONCRETO ARMADO FCK 20 MPA		
13.06.1	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	M²	43,20
13.06.2	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-25, DIÂMETRO DE 10.0 MM. AF_12/2015	KG	826,34
13.06.3	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5.0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS (ESTRIBOS)	KG	18,00
13.06.4	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M³	2,70
13.06.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M³	2,70
13.07	ALVENARIA E = 10 CM DE TIJOLOS CERÂMICOS FURADOS 10X15X20 CM	M²	1.474,32
13.08	CHAPISCO CIMENTO E AREIA C/A 1:3 EM PAREDE, E = 5 MM INTERNO E EXTERNO	M²	1.474,32
14	COMBATE A INCÊNDIO		
14.1	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UND	2,00
14.2	MARCAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE PONTOS DE EXTINTORES-NO PISO	M²	2,00
14.3	BLOCO AUTÔNOMO PARA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	UND	4,00
14.4	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA	UND	2,00
15	LIMPEZA		
15.01	LIMPEZA DA OBRA COM RETIRADA DE ENTULHO	M2	100,00

Fernando Falcão/MA, 22 de Julho de 2020.

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:  ADAILTON FERREIRA CAVALCATI PREFEITO MUNICIPAL CPF: 504.743.243-20	RESPOSANVEL TECNICO:  RODRIGO BARBOSA SANTOS ENGENHEIRO CIVIL CREA- MA: 111621545-4
--	---

COMPROMISSO DE RESCISÃO

Certifico que o presente ato de rescisão foi realizado em 25 de julho de 2022, em São Luís/MA, com a presença de todos os envolvidos, conforme consta no termo de rescisão em anexo.

25 07 2022

Simone Pereira Carvalho dos Santos
Presidente do CREA
Matricula nº 7087-1

S

[Handwritten signatures and initials]

Certidão nº 832414/2020
25/02/2022, 13:42
Chave de Impressão: ZW9Y2
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/09/2020 e contém 7 folhas



PMA-MA / CCL
EM BRANCO



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

S2093

Página 1/7

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

855204/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **TALES ARAUJO DE PAIVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **TALES ARAUJO DE PAIVA**
Registro: **1114228885MA** RNP: **1114228885**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20190278914** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 22/08/2019 Baixada em: 04/01/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **JRL SERVICES EIRELI -ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PERIMIRIM** CPF/CNPJ: **41.611.856/0001-80**
Endereço do contratante: PRAÇA SÃO BENEDITO Nº: 76
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PERI MIRIM UF: MA CEP: 65245000
Contrato: Nº 044/2019 Celebrado em: 03/06/2019
Valor do contrato: R\$ 269.445,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros Nº: S/N
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO ZONA RURAL E ZONA URBANA Bairro: CENTRO
Complemento: UF: MA CEP: 65245000
Cidade: PERI MIRIM
Data de início: 03/06/2019 Conclusão efetiva: 31/12/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PERIMIRIM CPF/CNPJ: 41.611.856/0001-80

Atividade Técnica: 7 - EXECUÇÃO #A0109 - EDIFÍCIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS 53 - EXECUCAO 600.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0110 - EDIFÍCIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 53 - EXECUCAO 600.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0131 - ESCOLA 53 - EXECUCAO 600.00 metro quadrado;

Observações

MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DE PERIMIRIM/MA, SENDO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE ADMISNITRAÇÃO E DA SECRETARIA DE SAÚDE. TODOS NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE PERI MIRIM-MA. CONFORME PROCESSO Nº 044/2019 E CARTA CONVITE Nº 007/2019

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 855204/2021
03/11/2021, 12:46
1dCaC

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1dCaC

Simone Pereira Carvalho dos Santos
Presidente da CCL
Matrícula nº 7087-1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 25/02/2022, às 13:29.

PMA-VA / CCL
EMBRANCU



PERI MIRIM
A força do Trabalho

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERI MIRIM/MA
CNPJ: 41.611.856/0001-80
Praça São Sebastião, n.º76 – Centro
CEP: 65.450-000 - Peri Mirim/MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM POSSA INTERESSAR, QUE FORAM PRESTADOS, COM BOM DESEMPENHO E NADA TENHO QUE DESABONE A CONDUTA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS PRESCRITOS ABAIXO E COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS ABAIXO:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
CONTRATO:	Nº 007/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 044/2019
CARTA CONVITE:	Nº 007/2019
LOCAL DE REALIZAÇÃO:	MUNICÍPIO DE PERI MIRIM - MA
PERÍODO DE EXECUÇÃO:	03/06/2019 À 31/12/2019
DADOS DO CONTRATANTE/PROPRIETÁRIO	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PERI MIRIM - MA
CNPJ:	41.611.856/0001-80
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	
NOME:	TALES ARAÚJO DE PAIVA
CPF:	006.949.863-64
ENG. CIVIL CREA Nº:	CREA: 111422888-5
EMPRESA CONTRATADA	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	JRL SERVICES EIRELI
CNPJ:	06.037.098/0001-38
RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA:	TALES ARAÚJO DE PAIVA
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
ART DE EXECUÇÃO: MA20190278914	
ART DE FISCALIZAÇÃO: MA20190247592	
OBRA: Prestação de Serviços de Manutenção de Prédios Públicos, visando atender as necessidades do Município de Peri Mirim - MA.	
DESCRIÇÃO:	
<ul style="list-style-type: none"> • Manutenção de Prédios da Secretaria de Administração - 200,00 m² • Manutenção de Prédios da Secretaria de Educação - 200,00 m² • Manutenção de Prédios da Secretaria de Saúde - 200,00 m² 	
Área Total = 600,00 m ² .	
ABRANGÊNCIAS CONTRATUAIS: Os serviços foram executados de modo satisfatório e suas quantidades estão demonstradas na planilha de quantidades em anexo.	
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	
REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:	FISCAL:
<p><i>José Geraldo Amorim Pereira</i> Prefeito Municipal de Peri Mirim</p> <p><i>José Geraldo Amorim Pereira</i></p> <p>JOSÉ GERALDO AMORIM PEREIRA PREFEITO MUNICIPAL CPF: 063.808.083-53</p>	<p><i>Willandson Charles Ramos Silva</i></p> <p>WILLANDSON CHARLES RAMOS SILVA ENGENHEIRO FISCAL 047.619.913-13</p>

Peri Mirim/MA, 05 de Outubro de 2021.

COMPROMISSO DE RESCISÃO

Certifico que este documento foi emitido em conformidade com o que consta no artigo 13, inciso II, da Lei nº 13.321/2016, e que o mesmo não possui validade jurídica para fins de comprovação de realização de serviços.

25 07 2022

Simone Pereira Carvalho dos Santos
Presidente da CCI
Matrícula nº 7087-1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 25/02/2022, às 13:29.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 855204/2021, em 03/11/2021 em emitida



Certidão nº 855204/2021
25/02/2022, 13:29

Chave de Impressão: 1dCaC

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/10/2021 e contém 6 folhas

PMA-MA / CCL
EMBRAGE



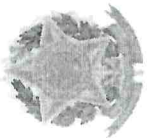
Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERI MIRIM/MA
 CNPJ: 41.611.856/0001-80
 Praça São Sebastião, n.º76 – Centro
 CEP: 65.450-000 - Peri Mirim/MA

PLANILHA DE QUANTIDADES

OBRA: Prestação de Serviços de Manutenção de Prédios Públicos
LOCAL: Zona urbana do Município

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1.0	Manutenção de prédios da secretaria de administração		
1.1	Revestimentos		
1.1.1	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo manual AF 062014	m ²	150,00
1.1.2	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente em teto, espessura de 20mm, com execução de taliscas. AF 03/2015	m ²	150,00
1.1.3	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada padrão popular de dimensões 20x20 cm, argamassa tipo ac 1, aplicadas em ambientes de área maior que 5 m2 na altura inteira das paredes. AF 06/2014	m ²	150,00
1.2	Cobertura		
1.2.1	Revisão em cobertura com telha cerâmica	m ²	200,00
1.3	Esquadrias		
1.3.1	Porta de madeira 60x210cm, espessura de 3m, incluso dobradiças - fornecimento e instalação	un	4,00
1.3.2	Porta de madeira 80x210cm, espessura de 3.5cm, incluso dobradiças - fornecimento e instalação	un	6,00
1.4	Alvenarias e painéis		
1.4.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 9x19x39cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida menor que 6m2 sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira.	m ²	150,00
1.4.2	Forro de pvc, liso, inclusive estrutura de fixação.	m ²	250,00
1.5	Pavimentação		
1.5.1	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicado em áreas secas sobre laje, aderido, espessura 2cm	m ²	100,00
1.5.2	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m2.	m ²	100,00
1.5.3	Recuperação de calçada ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 10 cm, armado	m ²	50,00
1.6	Instalações elétricas		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 855204/2021, em 03/11/2021
 emitida em



Certidão nº 855204/2021
 25/02/2022, 13:29
 Chave de Impressão: 1aCaC

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/10/2021 e contém 6 folhas

COMPR...
 Certidão...
 a...
 a...
 a...

25 07 2022

Simone Pereira Carvalho dos Santos
 Presidente da CREA
 Matrícula nº 7087-1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



PMA-MA / CCL
EM BRANCO



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERI MIRIM/MA
CNPJ: 41.611.856/0001-80
Praça São Sebastião, n.º76 – Centro
CEP: 65.450-000 - Peri Mirim/MA

Table with 4 columns: Item ID, Description, Unit, and Value. Rows include items like luminárias, revisões, instalações hidráulicas, sanitárias, pintura, revestimentos, coberturas, and esquadrias.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 855204/2021, em 03/11/2021



5

Certidão nº 855204/2021
25/02/2022, 13:29

Chave de Impressão: 1cCaC

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/10/2021 e contém 6 folhas

COMPROVANTE DE REGISTRO
Certifico que o presente documento foi registrado em nome de Simone Pereira Carvalho dos Santos, Presidente da CCI, Matricula nº 7087-1, em 25/07/2022

Handwritten signatures and initials in blue ink.



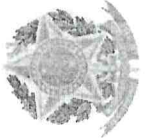
PMA-MA / CCL
EM BRANCO



PERI MIRIM
A força do Trabalho
Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERI MIRIM/MA
CNPJ: 41.611.856/0001-80
Praça São Sebastião, n.º76 – Centro
CEP: 65.450-000 - Peri Mirim/MA

2.4.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 9x19x39cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida menor que 6m2 sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira.	m ²	250,00
2.4.2	Forro de pvc, liso, inclusive estrutura de fixação.	m ²	250,00
2.5	Pavimentação		
2.5.1	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicado em áreas secas sobre laje, aderido, espessura 2cm	m ²	120,00
2.5.2	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m2.	m ²	100,00
2.5.3	Recuperação de calçada ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 10 cm, armado	m ²	80,00
2.6	Instalações elétricas		
2.6.1	Luminária, de sobrepor em chapa, de aço com paletas plásticas, para 1 lâmpada, base e27, potência máxima 40/60 w	un	20,00
2.6.2	Luminária fluorescente 40 w	un	20,00
2.6.3	Revisão de ponto de tomada de força tipo 1	pt	20,00
2.6.4	Revisão de ponto de tomada de força tipo 2	pt	10,00
2.6.5	Revisão de ponto de luz tipo 1, em teto ou parede	pt	15,00
2.6.6	Revisão de ponto de luz tipo 2, em teto ou parede	pt	10,00
2.7	Instalações hidráulicas		
2.7.1	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca	un	7,00
2.7.2	Pia em aço inoxidável 1.50 x 0.55 com 1 cuba central	un	4,00
2.7.3	Lavatório louça branca suspenso para banheiro	un	4,00
2.7.4	Chuveiro plástico branco simples	un	5,00
2.7.5	Revisão de ponto de água tipo 1	un	15,00
2.7.6	Revisão de ponto de água tipo 2	un	10,00
2.8	Instalações sanitárias		
2.8.1	Revisão de ponto de esgoto tipo 1	un	10,00
2.8.2	Revisão de ponto de esgoto tipo 2	un	10,00
2.8.3	Limpeza de caixa de passagem ou de gordura	un	20,00
2.9	Pintura		
2.9.1	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos	m ²	300,00
2.9.2	Pintura em verniz sintético brilhante em madeira, três demãos	m ²	40,00
2.9.3	Aplicação mecânica de pintura com tinta látex pva em paredes, duas demãos	m ²	300,00
3.0	Manutenção de prédios da secretaria de saúde		
3.1	Revestimentos		
3.1.1	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo manual. AF 06/2014	m ²	200,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 855204/2021, em 03/11/2021 emitida



Certidão nº 855204/2021
25/02/2022, 13:29

Chave de Impressão: 1qCaC

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/10/2021 e contém 6 folhas

Simone Pereira Carvalho dos Santos
Presidente da CREA
Matrícula nº 7001-1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



PMA-MA / CCL
EM BRANCO



PERI MIRIM

A força da Perseida

Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERI MIRIM/MA

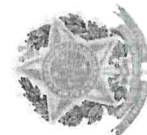
CNPJ: 41.611.856/0001-80

Praça São Sebastião, n.º76 – Centro

CEP: 65.450-000 - Peri Mirim/MA

3.1.2	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente em teto, espessura de 20mm, com execução de taliscas. AF 03/2015	m ²	200,00
3.1.3	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada padrão popular de dimensões 20x20 cm, argamassa tipo AC I, aplicadas em ambientes de área maior que 5 m2 na altura inteira das paredes. AF 06/2014	m ²	200,00
3.2	Cobertura		
3.2.1	Revisão em cobertura com telha cerâmica	m ²	200,00
3.3	Esquadrias		
3.3.1	Porta de madeira 60x210cm, espessura de 3cm, incluso dobradiças - fornecimento e instalação.	un	4,00
3.3.2	Porta de madeira 80x210cm, espessura de 3.5cm, incluso dobradiças - fornecimento e instalação.	un	6,00
3.3.3	Janela de alumínio de correr, 2 folhas, fixação com argamassa, com vidros, padronizada.	m ²	14,00
3.4	Alvenarias e painéis		
3.4.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 9x19x39cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida menor que 6m2 sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira.	m ²	250,00
3.4.2	Forro de pvc, liso, inclusive estrutura de fixação.	m ²	250,00
3.5	Pavimentação		
3.5.1	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicado em áreas secas sobre laje, aderido, espessura 2cm	m ²	100,00
3.5.2	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m2.	m ²	100,00
3.5.3	Recuperação de calçada ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 10 cm, armado	m ²	60,00
3.6	Instalações elétricas		
3.6.1	Luminária, de sobrepor em chapa, de aço com paletas plásticas, para 1 lâmpada, base e27, potência máxima 40/60 w	un	20,00
3.6.2	Luminária fluorescente 40 w	un	20,00
3.6.3	Revisão de ponto de tomada de força tipo 1	pt	20,00
3.6.4	Revisão de ponto de tomada de força tipo 2	pt	10,00
3.6.5	Revisão de ponto de luz tipo 1, em teto ou parede	pt	15,00
3.6.6	Revisão de ponto de luz tipo 2, em teto ou parede	pt	10,00
3.7	Instalações hidráulicas		
3.7.1	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca	un	7,00
3.7.2	PIA EM AÇO INOXIDÁVEL 1.50 x 0.55 COM 1 CUBA CENTRAL	un	4,00
3.7.3	Lavatório louça branca suspenso para banheiro	un	4,00
3.7.4	Chuveiro plástico branco simples	un	5,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 855204/2021, emitida em 03/11/2021



u

Certidão nº 855204/2021
25/02/2022, 13:29

Chave de Impressão: 1dCaC

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/10/2021 e contém 6 folhas

Simone Pereira Carvalho dos Santos
Presidente da CREA
Matrícula nº 708

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 25/02/2022, às 13:29.

PMA-MA / CCL
EM BRANCO



PERI MIRIM
A força do Trabalho
Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERI MIRIM/MA
CNPJ: 41.611.856/0001-80
Praça São Sebastião, n.º76 – Centro
CEP: 65.450-000 - Peri Mirim/MA

3.7.5	Revisão de ponto de água tipo 1	un	15,00
3.7.6	Revisão de ponto de água tipo 2	un	10,00
3.8	Instalações sanitárias		
3.8.1	Revisão de ponto de esgoto tipo 1	un	10,00
3.8.2	Revisão de ponto de esgoto tipo 2	un	10,00
3.8.3	Limpeza de caixa de passagem ou de gordura	un	20,00
3.9	Pintura		
3.9.1	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos	m²	300,00
3.9.2	Pintura em verniz sintético brilhante em madeira, três demãos	m²	40,00
3.9.3	Aplicação mecânica de pintura com tinta látex pva em paredes, duas demãos	m²	300,00

Peri Mirim/MA, 05 de Outubro de 2021.

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: José Geraldo Amorim Pereira Prefeito Municipal de Peri Mirim <hr/> JOSÉ GERALDO AMORIM PEREIRA PREFEITO MUNICIPAL CPF: 063.808.083-53	FISCAL: WILLANDSON CHARLES RAMOS SILVA ENGENHEIRO FISCAL 047.619.913-13
--	--

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 855204/2021, em 03/11/2021 em



COMPROVANTE DE REGISTRO
 Certificação de registro de documento nº 855204/2021
 emitido pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão em 25/02/2022, às 13:29.
 Este documento foi registrado em 13/10/2021 e contém 6 folhas.
 Assinado em: 25 07 2022

Simone Pereira Carvalho dos Santos
 Presidente do CREA
 Matrícula nº 7087-1

Certidão nº 855204/2021
25/02/2022, 13:29
Chave de Impressão: 1dCaC
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/10/2021 e contém 6 folhas



PMA-MA / CCL
EM BRANCO



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

810922/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **TALES ARAUJO DE PAIVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **TALES ARAUJO DE PAIVA**
Registro: **1114228885MA** RNP: **1114228885**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20180162130** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **15/03/2018** Baixada em: **19/02/2019**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **JRL SERVICES LTDA**

Contratante: **prefeitura municipal de fernando falcão** CPF/CNPJ: **01.612.667/0001-08**
Endereço do contratante: **RUA rua antonio pereira santiago** Nº: **s/n**
Complemento: Bairro: **centro** CEP: **65964000**
Cidade: **Fernando Falcão** UF: **MA**
Contrato: **003/2018** Celebrado em: **02/02/2018** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Valor do contrato: **R\$ 81.015,34**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **POVOADO SÍTIO DOS ARRUDAS** Nº: **s/n**
Complemento: **POVOADO ZONA RURAL FERNANDO FALCÃO** UF: **MA** CEP: **65964000**
Cidade: **Fernando Falcão**
Data de início: **02/02/2018** Conclusão efetiva: **02/05/2018**
Finalidade: **Escolar**
Proprietário: **prefeitura municipal de fernando falcão** CPF/CNPJ: **01.612.667/0001-08**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0131 - ESCOLA 57 - REFORMA 700.00 metro quadrado;**
Observações
REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA JOSÉ DA CONCEIÇÃO BACABA MUNICÍPIO DE FERNANDO FALCÃO -MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 810922/2019
14/06/2019, 11:20
Zwb60

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Zwb60

Simone Pereira Carvalho dos Santos
Presidente da CREA
Matrícula nº 7087-1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 02/06/2022, às 16:07.

2100 68
Página 1/9

h

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several initials like 'S', 'T', and 'MA'.

25 07 2022

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 810922/2019, em 14/06/2019 em



O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2019 e contém 6 folhas

Certidão nº 810922/2019
02/06/2022, 16:07
Chave de Impressão: Zwb60



ATESTADO DE CAPIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que debore a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

Contrato Administrativo Nº: 003/2018
Local da realização: **FERNANDO FALCAO -MA**
Período da realização: **02/02/2018 a 02/05/2018.**
Período executado e prazo contratual: **90 dias.**
Parcelas executadas: **AS TOTAIS PARCELAS.**

DADOS DO CONTRATANTE:

Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCAO -MA**
CNPJ: **01.612.667/0001-08**

DADOS DO PROPRIETÁRIO:

Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCAO -MA**
CNPJ: **01.612.667/0001-08**

COM. ...
25/07/2022

Simone Pereira Carvalho dos Santos
Presidente da CCL
Matricula nº 7087-1

Handwritten signatures and initials in blue ink.



PMA-MA / CCL
EM BRANCO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 810922/2019, em 14/06/2019 em



DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA:

Razão Social: **JRL SERVIÇOS LTDA**
CNPJ: **06.037.098/0001-38**

DADOS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

Nome Completo: **TALES ARAUJO DE PAIVA**
Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
Registro Nacional Profissional (RNP): **CREA-MA 1114228885**
Registro CREA: **111422888-5**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

Contratação da **JRL SERVIÇOS LTDA** para de execução dos serviços de **REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA JOSÉ DA CONCEIÇÃO BACABA** no município de **FERNANDO FALCÃO -MA**, com os serviços descritos em planilha, **temos 700 M2 DE REFORMA concluído**, serviços executados e com excelente desempenho do Engenheiro **TALES ARAUJO PAIVA** conforme planilha anexa.

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICAÇÃO

[Faded text regarding document authentication]

[Signature]
Simone Pereira Carvalho dos Santos
Presidente da CCL
Matricula nº 7087-1

Certidão nº 810922/2019
02/06/2022, 16:07

Chave de Impressão: Zwb60

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2019 e contém 6 folhas



PMA-MA / CCL
EM BRANCO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 810922/2019, em 14/06/2019 em
emitida



FERNANDO FALCÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO

OBRA: REFORMA DA ESCOLA JOSÉ DA CONCEIÇÃO BACABA 003/2018
LOCAL: MUNICÍPIO DE FERNANDO FALCÃO-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO

ORÇAMENTO ANALÍTICO

REF.: SINAPI/INOV/2017.....Enc. Sociais=87,61%(hora).....49,94%(mês)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	Placa Indicativa da Obra	m ²	6,00
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
2.3	Retirada de cobertura cerâmica	m ²	80,00
2.4	Demolição de piso	m ²	200,00
2.5	Demolição de reboco meia sala h=1,20m	m ²	481,20
3	REVESTIMENTO		
3.1	Chapisco em parede c/arg. cim/areia 1:3	m ²	481,20
3.2	Reboco em parede arg. cim/areia 1:5	m ²	481,20
4	COBERTURA		
4.1	Emboçamento última fiada de telha cerâmica (beribica)	m	200,00
5	PAVIMENTAÇÃO		

ROA ANTONIO PEREIRA SANTIAGO, CENTRO FERNANDO FALCÃO - MA CEP 65964000

Certidão nº 810922/2019
02/06/2022, 16:07
Chave de Impressão: Zwb60
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2019 e contém 6 folhas

COMPROVANTE DE REGISTRO
Certificação de registro de profissional de engenharia e agronomia
Este documento foi emitido em 25/04/2019 e contém 6 folhas
25/04/2019

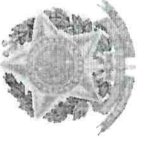
Simone Pereira Carvalho dos Santos
Presidente da CREA-MA
Matrícula nº 7087-1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



MA-MA / CCI
EM BRANCO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 810922/2019, emitida em 14/06/2019



FERNANDO FALCÃO



Certidão nº 810922/2019
02/06/2022, 16:07

Chave de Impressão: Zwb60

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2019 e contém 6 folhas

5.1	Piso cerâmico 30 x 30 cm com rejuntamento	m²	200,00
5.2	Recuperação de Calçada 60cm completa com argam, cto. e areia 1:3	m²	50,00
6	ESQUADRIA DE MADEIRA		
6.1	Porta de madeira de lei almejada 0,60x1,60, completa	un	2,00
6.2	Porta de madeira de lei almejada 0,80x2,10, completa	un	2,00
7	INSTALACAO ELETRICAS		
7.1	Ponto elétrico no teto	pt	15,00
7.2	Ponto elétrico na parede	pt	20,00
7.3	Fio isolado em PVC 1,5mm² 750V/70C	m	50,00
7.4	Fio isolado em PVC 2,5mm² 750V/70C	m	50,00
7.5	Fio isolado em PVC 6,00mm² 750V/70C	m	5,00
7.6	Tomada universal 10A-250V c/ caixa	un	15,00
7.7	Tomada 2P+T, 15A-250V	un	10,00
7.8	Interruptor uma tecla simples 10A 250V com caixa	un	4,00
7.9	Interruptor duas teclas simples 10A 250V com caixa	un	4,00
7.10	Luminária fluorescente eletrônica 2 x 20w completa	un	10,00
7.11	Luminária fluorescente eletrônica 2 x 40w completa	un	8,00
7.12	Arandela 1x20w – eletrônica	un	6,00
8	INSTALACAO SANITARIA		
8.1	Chuveiro Pvc com registro de pressão	un	3,00

25 07 2022

Simone Pereira Carvalho
Presidente
Matricula nº 7087-1

COMPROVAÇÃO DE REGISTRO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

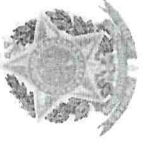


PMA-MA / CCL
EM BRANCO

S2105

20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 810922/2019, em 14/06/2019 em



GRUPO EMPRESARIAL
FERNANDO FALÇÃO
Técnicos e Gerentes



Certidão nº 810922/2019
02/06/2022, 16:07
Chave de Impressão: Zwb60
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2019 e contém 6 folhas

8.2	Mictório de louça branca com acessórios PVC	un	1,00
8.3	Torneira inox para pia	un	3,00
9	PINTURA		
9.1	Pintura hidrator 3 demãos com aditivo fixador em muro	m ²	250,00
9.2	Pintura PVA acrílica semi-brilho com 2 demãos com emassamento	m ²	2.000,00
9.3	Pintura esmalte em esquadrias de madeira 3 mãos	m ²	175,00
9.4	Pintura esmalte em esquadrias de ferro 2 demãos c/ zarcão	m ²	18,00
9.5	Pintura do nome da Escola e dependências	un	1,00
9.6	Pintura em piso cimentado com tinta nova cor	m ²	720,00
10	SERVIÇOS COMPLEMENTARES DIVERSOS		
10.1	Quadro verde com moldura de madeira	un	1,00
10.2	Capina e limpeza em pátio internos	m ²	300,00
11	MURO DA ESCOLA		
11.1	Pintura muro da Escola hidrator 3 demãos com aditivo fixador em muro	m ²	408,00
12	ESTACIONAMENTO/ ESCOLA		
12.1	Limpeza manual do terreno	m ²	308,00
	VALOR DA OBRA S/ BDI		R\$ 60.761,51
	VALOR DO BDI		R\$ 20.253,84
	TOTAL DA OBRA(R\$)		R\$ 81.015,34

RUA ANTONIO PEREIRA SANT'ANNA, CENTRO FERNANDO FALÇÃO - MA CEP 65964000

25 07 2022
Simone Pereira Carvalho dos Santos
Presidente da CREA-MA
Matrícula nº 7087-1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



PMA-MA / CCL
EM BRANCO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 810922/2019, em 14/06/2019



O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2019 e contém 6 folhas

Certidão nº 810922/2019
02/06/2022, 16:07

Chave de Impressão: Zwb60



IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO:

FERNANDO FALCÃO /MA, 19 DE FEVEREIRO DE 2019

Adailton Ferreira Cavalcanti
ADAILTON FERREIRA CAVALCANTI
PREFEITO MUNICIPAL
CPF:504.743.243-20

Carlos Henrique Assunção de Pinho
Engº Civil 111466039-6
CPF:043.166.153-78
CARLOS HENRIQUE ASSUNÇÃO PINHO
ENGENHEIRO FISCAL DA PREFEITURA
CPF:043.166.153-76 / CREA MA 111466039-6

Simone Pereira Carvalho dos Santos
Simone Pereira Carvalho dos Santos
Presidente da CC
Matricula nº 7087-1

25/07/2022

PMA-MA / CCL
BRANCO



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20190243051

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico
 JOADSON DE JESUS SILVA MINEIRO
 Título profissional ENGENHEIRO CIVIL RNP: 1114729744
 Registro: 1114729744MA

2. Dados do Contrato
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO CPF/CNPJ: 01.612.667/0001-08
 RUA ANTONIO PEREIRA SANTIAGO Nº S/N
 Complemento: Bairro: CENTRO UF: MA CEP: 65964000
 Cidade: FERNANDO FALCÃO
 Contrato: Não especificado Celebrado em: 11/03/2019
 Valor: R\$ 1.500,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

3. Dados da Obra/Serviço
 POVOADO SÍTIO DOS ARRUDA Nº S/N
 Complemento: Bairro: ZONA RURAL UF: MA CEP: 65964000
 Cidade: FERNANDO FALCÃO
 Telefone: E-mail: Coordenadas Geográficas: 0,0
 Data de início: 11/03/2019 Previsão de término: 15/03/2019 Código: Não especificado
 Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
 Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO CPF/CNPJ: 01.612.667/0001-08

4. Atividade Técnica

7. FISCALIZAÇÃO

5 - LAUDO TECNICO -> ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0131 - ESCOLA	Quantidade: 700,00	Unidade: m²
--	--------------------	-------------

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações
 LAUDO REFERENTE AO CONTRATO COMO OBJETO A REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA JOSE DA CONCEIÇÃO BACABA MUNICÍPIO DE FERNANDO FALCÃO - MA CONTRATO 003/2018

6. Declarações
 Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004

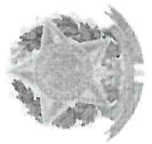
7. Entidade de Classe
 SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas
 Declaro ser verdadeiro as informações acima
 Fernando Felipe 26 de Março de 2019
 Local: Data: de 2019
 JOADSON DE JESUS SILVA MINEIRO - CPF: 877.262.843-00
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO - CNPJ: 01.612.667/0001-08

9. Informações
 A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou confissão no site do Crea

10. Valor
 Valor da ART: R\$ 85,96 Registrada em: 26/03/2019 Valor pago: R\$ 85,96 Nosso Número: 8301935726

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 810922/2019, em 14/06/2019 em emitida



Certidão nº 810922/2019
02/06/2022, 16:07
Chave de Impressão: Zwb60
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2019 e contém 2 folhas

COMPROMISSO DE FIDELIDADE DO TITULAR

Certifico que sou o titular do registro profissional nº 1114729744MA, inscrita no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, sob o nº 003/2018, e que estou comprometido a cumprir as obrigações estabelecidas no Regulamento de Exercício Profissional e no Código de Ética Profissional, bem como a manter este documento sempre atualizado e a apresentar o comprovante de pagamento de suas anuidades.

25 07 2022

Simone Pereira Carvalho dos Santos
Presidente da CCEI
Matricula nº 7087-1

www.crea.ma.org.br | faleconosco@crea.ma.org.br
Tel: (98) 2106-8300 | Fax: (98) 2106-8300



PMA-MA / CCL
EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCAO - MA
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ. 01.612.667/0001-06 - Fone (99) 3424-1011
E-mail pmfalcao@bol.com.br

LAUDO TÉCNICO

Este laudo tem como objetivo certificar os serviços do contrato nº003/2018 da Prefeitura Municipal de Fernando Falcão Maranhão. Inscrita no CNPJ 01.612.667/0001-08. O mesmo teve como objetivo os serviços de REFORMA DA ESCOLA JOSÉ DA CONCEIÇÃO BACABA POVOADO SITIO DOS ARRUDA, FERNANDO FALÇÃO – MA

Atestamos que os serviços foram prestados pela empresa JRL SERVIÇOS LTDA CNPJ, 06.037.098.0001/38, através de seu responsável técnico eng. Civil TALES ARAUJO DE PAIVA CREA-MA 111422888-5.

INFORMAMOS AINDA QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS NO PERIODO 02/02/2018 A 02/05/18. OS MESMOS ENCONTRAM-SE CONCLUÍDOS E ENTREGUES. A SUPRACITADA EMPRESA ATENDEU FIELMENTE O PRAZO CONTRATUAL E OS PARÂMETROS DE QUALIDADE.

SÃO LUIS 14/03/2019

Joadson de Jesus Silva Mineiro
CREA-MA nº 1114729744

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 810922/2019, em 14/06/2019 emitida em



SN

Certidão nº 810922/2019
02/06/2022, 16:07

Chave de Impressão: Zvb660

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2019 e contém 2 folhas

[Handwritten signature]

Página 1 de 1

[Handwritten signature]
Simone Pereira Carvalho dos Santos
Presidente da CCL
Matricula nº 7087-1

25 07 2022

S
T

[Handwritten signature]



PMA-MA / CCL
EM BRANCO

52100 74

DINEPEL DISTRIBUIDORA NORDESTINA DE PEÇAS LTDA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Empresa **DINEPEL DISTRIBUIDORA NORDESTINA DE PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.446.164/0001-72 situada na AV. Av. Guajajaras, 11 – Área 1/lote 11 Jardim São Cristóvão CEP:65.055-285, tem como responsável técnico **Tales Araujo de Paiva**, casado, **CREA-MA 10987DMA**, atesta para devido fins que a empresa **J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR EIRELI-ME** inscrita no CNPJ:07.487.614/0001-99, situada na Rua dos Professores Q-22 Nº17, bairro Cohafuma, prestou os serviços abaixo especificados em plena condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.

Início:10/02/2017 Término: 20/03/2017

Atestamos que tais prestações de serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

- a) Execução de 970,53 m² de reboco de parede e 356,22m² de reboco de fundo de laje.
- b) Execução de 986,22 m² de piso cerâmico esmaltado 20x20 cm PEI -5.
- c) Execução de 753,21 m² de laje pré-moldada para forro, esp= 1-cm; recobrimento com concreto FcK 13,50 Mpa.
- d) Execução de 753,21 m² de laje de impermeabilização FcK 13.50Mpa.
- e) Execução de 8,50 m³ de concreto ciclópico FcK 15.00 mpa.
- f) Execução de 9,43 m³ de concreto armado de FcK 18.00 mpa.
- g) Execução de 672 m² de cobertura em estrutura de madeira pau d'arco e telha cerâmica.
- h) Execução de 894,72 m² de alvenaria de elevação (1/2 vez).
- i) Estrutura metálica ou espacial, fornecimento e montagem . quantidade 640m².

*Comissão Permanente de Licitação
Conferir com o Original
Membro da CPL*

Av. Guajajaras, 11 – Área 1/Lote 11 Jardim São Cristóvão.
CEP: 65055-285, São Luís/MA – Fone: (98) 33111-4499
CNPJ: 02.446.164/0001-72 – I.E.: 121.628.167
E-mail:dinepel@hotmail.com

(Handwritten signature/initials)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 16/06/2022 16:54:00 que o documento de hash (SHA-256) 6846f0686ebe6638f07ccd13d9ac6388aefdd2a11b03ec7238ece89d2f686ab8 foi validado em 16/06/2022 16:46:48 através da transação blockchain 0xb4646f3ac2bbb9d5fd8417125ac0c96789d644d9199fa4445cbdd98e45102f43 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 69442)



PMA-MA / CCL
EM BRANCO

DINEPEL DISTRIBUIDORA NORDESTINA DE PEÇAS LTDA



- l) Alvenaria com tijolos cerâmicos 530m².
- m) Substação 75kva.

São Luís- ma, 10 de fevereiro 2017.

2º OFÍCIO

02.446.164/0001-72
DINEPEL
 Distribuidora Nordeste de Peças Ltda
 Av. Guajajaras II Área 01 Lote 11
 Jardim. São Cristóvão
 Cep: 65-000.000
SÃO LUÍS

Juarez Aparecido Gomez de Paiva
Juarez Aparecido Gomez de Paiva
Sócio Administrador
CPF: 064.876.023-53
Fone/Fax: (98) 98127-8283

2º Tabelionato de Notas de São Luis - MA
 Rua Oreste, 402 Centro - Tel: 3722-1819 - E-mail: carlos@tabelionato.com.br - CNPJ: 02.814.675/0001-07

Reconheço a firma por semelhança de:
 (SY1H60Q1) - JUAREZ APARECIDO GOMES DE PAIVA.....
 SÃO LUÍS, 15/03/2017. Emol+Ferc R\$4,20
 Em test. da Verdade.
EVANGELISTA DE JESUS RIBEIRO
ESCREVENTE AUTORIZADA



Av. Guajajaras, 11 – Área 1/Lote 11 Jardim São Cristóvão,
 CEP: 65055-285, São Luis/MA – Fone: (98) 33111-4499
 CNPJ: 02.446.164/0001-72 – I.E.: 121.628.167
 E-mail: dinepel@hotmail.com



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 16/06/2022 16:54:00 que o documento de hash (SHA-256) 6846f0686ebe6638f07ccd13d9ac6388aefdd2a11b03ec7238ece89d2f686ab8 foi validado em 16/06/2022 16:46:48 através da transação blockchain 0xb4646f3ac2bbb9d5fd8417125ac0c96789d644d9199fa4445cbdd98e45102f43 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 69442)



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'S', 'T', 'MA', and 'MAR'.

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

S2111 76

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado de Capacidade Técnica** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **6846f0688e6e6638f07ccd13d9ac6388aefdd2a11b03ec7238ece89d2f686ab8** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **69442** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA**", faz prova de que em **16/06/2022 16:44:45**, o responsável **Jedson Dos Santos Ferreira (837.***-**-20)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Jedson Dos Santos Ferreira a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **16/06/2022 16:48:08** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xb4646f3ac2bbb9d5fd8417125ac0c96789d644d9199fa4445cbdd98e45102f43**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR EIRELI-ME
 CNPJ/MF N.º 07.487.614/0001-99
 NIRE: 21600047447 ARQUIVADO EM 06/06/1984
 Estado - MA
BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2021 e 31/12/2020.
 (Valores Expressos em Reais)

ATIVO	Ano (atual) 2021	Ano (anterior) 2020
CIRCULANTE		
Disponibilidades	<u>1.473.681,71</u>	<u>931.913,74</u>
Caixa e Equivalente de Caixa	1.473.681,71	931.913,74
Créditos	<u>541.776,84</u>	<u>541.786,84</u>
Adiantamentos Diversos	-	-
Impostos a Recuperar	-	-
Valores em trânsito	271.884,66	271.894,66
Faturas a Receber	-	-
Estoques	269.892,18	269.892,18
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	<u>2.015.458,55</u>	<u>1.473.700,58</u>
NÃO CIRCULANTE		
Imobilizado	574.951,00	574.951,00
Móveis e Utensílios	100.420,00	100.420,00
Instalações	140.500,00	140.500,00
Máquinas e Equipamentos	241.220,00	241.220,00
Veículos	92.811,00	92.811,00
(-) Depreciação Acumulada	(174.000,00)	(147.728,39)
Móveis e Utensílios	-	(147.728,39)
Computadores e Periféricos	-	-
Máquinas e Equipamentos	(174.000,00)	-
Veículos	-	-
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	<u>400.951,00</u>	<u>427.222,61</u>
TOTAL DO ATIVO	<u><u>2.416.409,55</u></u>	<u><u>1.900.923,19</u></u>

 JOSÉ OLIVAN DE CARVALHO MOURA JUNIOR
 TITULAR ADMINISTRADOR
 CPF:001.160.143-42

 FRANCISCO EMÍDIO FILHO
 CONTADOR
 CPF:576.483.794-49
 CRC 7334

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR EIRELI-ME

CNPJ/MF N.º 07.487.614/0001-99

NIRE: 21600047447 ARQUIVADO EM 06/06/1984

Estado - MA

BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2021 e 31/12/2020.

(Valores Expressos em Reais)

PASSIVO	Ano (atual) 2021	Ano (anterior) 2020
CIRCULANTE		
Obrigações Sociais e Trabalhistas	-	-
Obrigações Tributárias	47.668,63	20.467,11
Adiantamento de Clientes	-	-
Empréstimos e Financiamentos	150.000,00	-
Fornecedores	81.300,00	81.300,00
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	278.968,63	101.767,11
NÃO CIRCULANTE		
Lucros a Distribuir	-	-
Empréstimos	-	-
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	-
Capital Social	600.000,00	600.000,00
Lucro Acumulado	1.537.440,92	1.199.156,08
Reservas de Correção Monetária Capital	-	-
Lucro do Exercício	-	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.137.440,92	1.799.156,08
TOTAL DO PASSIVO	2.416.409,55	1.900.923,19

JOSÉ OLIVAN DE CARVALHO MOURA JUNIOR
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF:001.160.143-42

FRANCISCO EMÍDIO FILHO
CONTADOR
CPF:576.483.794-49
CRC 7334







PMA-MA / CCL
EM BRANCO

J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR EIRELI

CNPJ 07.487.614/0001-99
NIRE 21600047447 em 06/06/1984
Rua dos Professores, nº 17, Quadra 22, Cohafuma, Cep: 65078-300
São Luís - MA.

DEMONSTRAÇÕES DAS SOBRAS OU PERDAS FINDO EM 31 DEZEMBRO DE 2021 E 2020.


RECEITA OPERACIONAL BRUTA	Nota	2021	2020
Receita da Venda de Serviços		1.200.654,66	1.332.719,48
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	3.4		
Impostos Incidentes s/Receita Bruta		(98.778,51)	(83.470,01)
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		1.101.876,15	1.249.249,47
(-) CUSTOS NA VENDA DE SERVIÇOS	3.4		
		(737.319,70)	(911.667,45)
(=) LUCRO BRUTO		364.556,45	337.582,02
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	3.4		
Gerais e Administrativas		(26.271,61)	(9.875,70)
Outras Despesas Operacionais		-	(1.683,49)
		(26.271,61)	(11.559,19)
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DOS EFEITOS FINANCEIROS		338.284,84	326.022,83
(+/-) ENCARGOS FINANCEIROS LÍQUIDOS			
(+) Receitas Financeiras		-	-
(-) Despesas Financeiras		-	-
LUCRO ANTES DO IRPJ E CSLL		338.284,84	326.022,83
Provisão para o IR e CSLL			
Imposto de Renda		-	-
Contribuição Social sobre o Lucro		-	-
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		338.284,84	326.022,83


Reconhecemos a exatidão do presente DEMONSTRATIVO DAS SOBRAS OU PERDAS DO EXERCÍCIO, apresentando um lucro líquido de R\$ 338.284,84 (trezentos e trinta e oito mil, duzentos oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).
Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas nesta Demonstração de Resultado do Exercício são verdadeiras e no responsabilizamos por todas elas;


São Luís-Ma., 31 de dezembro de 2021.

José Olivan de Carvalho Moura Júnior
Sócio Administrador
CPF 001.160.143-42

Francisco Emídio Filho
CRC-MA 007334/O-8








PMA-MA / CCL
EM BRANCO

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados

J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR EIRELI

Rua DOS PROFESSORES 17/QUADRA: 22:, Cohafuma, São Luís/MA - CEP 65078-300 / 07.487.614/0001-99 / NIRE:

RECURSOS

SALDO ANTERIOR DE LUCROS ACUMULADOS	1.199.156,08
AJUSTES CREDITORES DE PERÍODOS BASE ANTERIORES	0,00
CORREÇÃO MONETÁRIA DOS LUCROS ACUMULADOS	0,00
REVERSÃO DE RESERVAS	0,00
OUTROS RECURSOS	0,00
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO BASE DEPOIS PROV.P/I.R.	338.284,84
SALDO ANTERIOR DE PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00
AJUSTE DEVEDORES DE PERÍODOS BASE ANTERIORES	0,00
CORREÇÃO MONETÁRIA DOS PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00
PREJUÍZO LÍQUIDO PERÍODO BASE DEPOIS PROV. P/I.R.	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	<u>1.537.440,92</u>

APLICAÇÕES

TRANSFERÊNCIA DE RESERVAS	0,00
DIV. LUCROS OU DISTRIBUÍDOS, PAGOS, CREDITADOS	0,00
IMPOSTO SOBRE LUCRO LÍQUIDO ART.35 LEI 7713/8	0,00
PARCELA DOS LUCROS INCORPORADAS AO CAPITAL	0,00
OUTRAS APLICAÇÕES	0,00
TOTAL DAS APLICAÇÕES	<u>0,00</u>

LUCROS ACUMULADOS 1.537.440,92

São Luís, 31 de Dezembro de 2021

ADMINISTRADOR JOSÉ OLIVAN DE CARVALHO MOURA
CPF: 001.160.143-42
RG: 1039911983-SSPMA

CONTADOR FRANCISCO EMÍDIO FILHO

CRC: 733.4

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR EIRELI
 CNPJ/MF N.º 07.487.614/0001-99
 NIRE: 21600047447 ARQUIVADO EM 06/06/1984
 Estado - MA

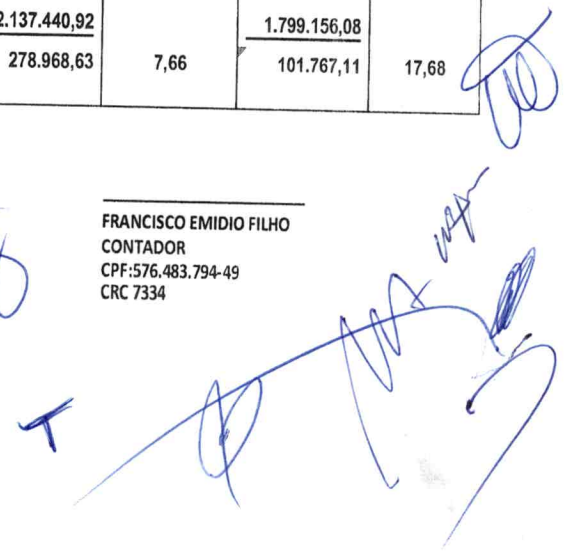
INDICES ECONOMICO E FINANCEIRO DE 2021 E 2020

		Ano Atual 2021		Ano anterior 2020	
01 - GRAU DE ENDIVIDAMENTO TOTAL	<u>Passivo Circulante + Passivo não Circulante</u>	278.968,63		101.767,11	
	ATIVO TOTAL	2.416.409,55	0,12	1.900.923,19	0,05
02 - LIQUIDEZ GERAL	<u>ATIVO Circulante + Realizavel L.P</u>	2.015.458,55		1.473.700,58	
	PASSIVO Circulante + Passivo não Circulante	278.968,63	7,22	101.767,11	14,48
03 - LIQUIDEZ CORRENTE	<u>ATIVO CIRCULANTE</u>	2.015.458,55		1.473.700,58	
	PASSIVO CIRCULANTE	278.968,63	7,22	101.767,11	14,48
04 - SOLVENCIA GERAL	ATIVO TOTAL	2.416.409,55		1.900.923,19	
	PASSIVO Circulante + Passivo Não Circulante	278.968,63	8,66	101.767,11	18,68
05 - LIQUIDEZ DE RECURSOS PRÓPRIOS	<u>ATIVO Circulante - Passivo Circulante</u>	1.736.489,92		1.371.933,47	
	Patrimonio Liquido	2.137.440,92	0,81	1.799.156,08	0,76
06 - PARTICIPAÇÃO DE CAPITAIS DE TERCEIROS	<u>Passivo Circulante + Passivo não Circulante</u>	278.968,63		101.767,11	
	Patrimonio Liquido	2.137.440,92	0,13	1.799.156,08	0,06
07 - COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO	<u>Passivo Circulante</u>	278.968,63		101.767,11	
	Passivo não Circulante + Passivo Circulante	278.968,63	1,00	101.767,11	1,00
08 - GARANTIA DE CAPITAL DE TERCEIROS	<u>Patrimonio Liquido</u>	2.137.440,92		1.799.156,08	
	Exigibilidades	278.968,63	7,66	101.767,11	17,68

JOSÉ OLIVAN DE CARVALHO MOURA JUNIOR
 TITULAR ADMINISTRADOR
 CPF:001.160.143-42

FRANCISCO EMIDIO FILHO
 CONTADOR
 CPF:576.483.794-49
 CRC 7334





PMA-MA / CCL
EM BRANCO

EMPRESA: J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR EIRELI-ME

CNPJ: 07.487.614/0001-99 e NIRE 21600047447

RELATORIO DE NOTAS EXPLICATIVAS EM 31/12/2021

ORDEM NOTA EXPLICATIVA

1 CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR EIRELI – ME, constituída em 06/06/1984 e com sede em São Luís -MA, inscrita no CNPJ 07.487.614/0001-99 com o NIRE N° 21600047447, tem como objeto social a Construção de edifícios, dentre outras atividades. A Empresa está estruturada como Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIREL, Localizada na Rua dos Professores, nº17 QD.2 bairro Cohama, CEP:65078-300.

2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as Práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação Societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações Emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

3 NOTAS EXPLICATIVAS

3.1 – ATIVO CIRCULANTE

a) Caixa e Equivalentes

Inclui os numerários e depósitos em espécie, prontamente conversível em um montante conhecido de caixa.

Descrição 31/12/2021

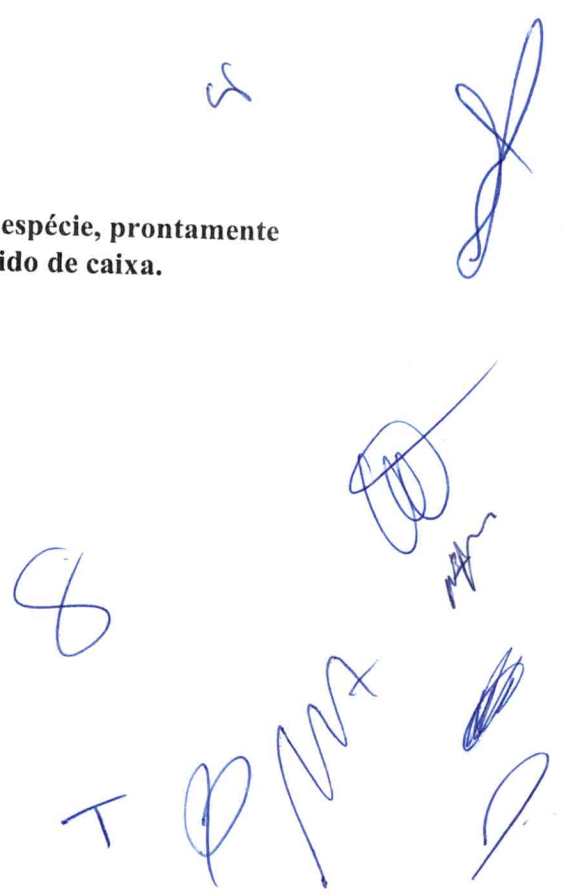
Caixa R\$ 594.527,20

Total R\$ 594.527,20

b) Aplicação banco

Descrição 31/12/2021

Bancos R\$ 879.154,51



PVA-MA / CCL
EM BRANCO

Total R\$ 879.154,51

c) Duplicatas a Receber

Está registrado pelas prestações de serviços em curto prazo, Evidenciando o saldo a receber até final do exercício posterior.

Descrição 31/12/2021

Duplicatas a receber 31/12/2021

Duplicatas a receber R\$ 271.894,66

Total R\$ 271.894,66

d) Estoques

Em estoques temos os produtos adquiridos para a utilização nas Prestações de serviços e vendas de mercadorias.

Descrição 31/12/2021

Estoques R\$ 269.892,18

Total R\$ 269.892,18

3.2- PASSIVO CIRCULANTE

e) Fornecedores

As contas a pagar a fornecedores e outras contas a pagar são obrigações a pagar por bens e serviços que foram adquiridos no curso normal de Suas atividades, e são classificadas como passivo circulante se o Pagamento for devido no curso normal, por até 12 meses. Após esse Período, são apresentadas no passivo não circulante. Os montantes são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e Subsequentemente, se necessário, mensurado pelo custo amortizado com O método de taxa efetiva de juros.

Descrição 31/12/2021

Fornecedores R\$ 81.300,00

Total R\$ 81.300,00

f) Simples Nacional a Recolher

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

Os Tributos do Simples Nacional do período foram provisionados para Pagamentos posteriores.

Descrição 31/12/2021

Imp. Simples a recolher R\$ 47.668,63

Total R\$ 47.668,63

3.3-PATRIMÔNIO LÍQUIDO

g) Capital Social


O capital social da Empresa, em 31 de dezembro de 2021, era composto de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

3.4-RESULTADO DO EXERCÍCIO

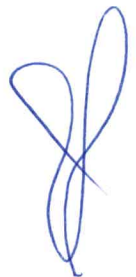
O resultado do exercício evidencia se a empresa apresentou um lucro ou prejuízo durante determinado período.

Receitas - Despesas = Lucro/Prejuízo.

Receitas R\$ 1.200.654,66

Despesas e Deduções (862.369,82) 

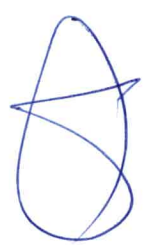
Total R\$ 338.284,84

A empresa apresentou, em suas operações, no exercício de 2021 um Lucro Líquido de R\$ 338.284,84 (Trezentos e trinta e oito mil duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos). 

São Luís(MA), 31 de dezembro de 2021

José Olivan de Carvalho Moura Junior
CPF: 001.160.143-42

Francisco Emídio Filho
CPF:576.483.794-19
CRC-7334



MA-MA / CCL
EM BRANCO

B

S









PMA-MA / CCL
EM BRANCO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR EIRELI - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00116014342	JOSE OLIVAN DE CARVALHO MOURA JUNIOR
57648379449	FRANCISCO EMIDIO FILHO

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Avilândia - MA, 25/07/2022
 Simon Pereira Carvalho dos Santos
 Presidente da CCL
 Matrícula nº 7087-1

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/06/2022 13:36 SOB Nº 20220739005.
 PROTOCOLO: 220739005 DE 16/06/2022.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207747233. CNPJ DA SEDE: 07487614000199.
 NIRE: 21600047447. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/06/2022.
 J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR EIRELI - ME

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
 SECRETÁRIO-GERAL
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

W

[Handwritten signatures and initials]

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

8122

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 9

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 16, e servirá para a escrituração do lançamentos próprios da empresa J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR EIRELI - ME, município São Luís, CNP. nº 07.487.614/0001-99, Número de Registro (NIRE) 21600047447.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 06/06/1984

Ato constitutivo: 21200109798

São Luís, 01/01/2021

JOSE OLIVAN DE CARVALHO MOURA JUNIOR
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador
CPF 001.160.143-42

Francisco Emidio Filho
CONTADOR
CRC/MA 7334



PMA-MA / CCL
EM BRANCO

S2123

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 9

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 16, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR EIRELI - ME.

São Luís, 31/12/2021

JOSE OLIVAN DE CARVALHO MOURA JUNIOR
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador
CPF 001.160.143-42

Francisco Emidio Filho
CONTADOR
CRC/MA 7334

PMA-MA / CCL
EM BRANCO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR EIRELI - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00116014342	JOSE OLIVAN DE CARVALHO MOURA JUNIOR
57648379449	FRANCISCO EMIDIO FILHO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 17/06/2022 08:50 SOB Nº 20220761507.
PROTOCOLO: 220761507 DE 16/06/2022. NIRE: 21600047447.
J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR EIRELI - ME

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 17/06/2022
empresafacil.ma.gov.br

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

PMA-MA / CCL
EM BRANCO



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12207753470 em 17/06/2022, protocolo 220761507. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR EIRELI - ME
Número de Registro:	21600047447
CNPJ:	07487614000199
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	9
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00116014342	JOSE OLIVAN DE CARVALHO MOURA JUNIOR	
57648379449	Francisco Emidio Filho	MA7334

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 17/06/2022 08:50 SOB Nº 20220761507.
PROTOCOLO: 220761507 DE 16/06/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12207753470. NIRE: 21600047447.
J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR EIRELI - ME

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 17/06/2022
empresafacil.ma.gov.br

PMA-MA / CCL
EM BRANCO



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: FRANCISCO EMIDIO FILHO
REGISTRO.....	: MA-007334/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.483.794-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 06/06/2022 as 15:41:12.
Válido até: 04/09/2022.
Código de Controle: 678471.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

PMA-MA / CCL
EM BRANCO



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do
Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 07.487.614/0001-99 **Inscrição Estadual:** 12.414403-9

Razão Social: J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR EIRELI

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA DOS PROFESSORES

Número: 17 **Complemento:**

Bairro: COHAFUMA

Município: SAO LUIS **UF:** MA

CEP: 65078300 **DDD:** **Telefone:** 87424710

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAÇÕES
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 03/05/2019

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de: 17/07/2013, 17/07/2013, 17/07/2013,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 17/07/2022

Número da Consulta:

Novo Consulta Imprimir

PMA-MA / CCL
EMBRANCO



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

2128 93

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 11360009 CNPJ: 07487614000199
NOME EMPRESARIAL: J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR EIRELI - ME
NOME FANTASIA: *****
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
NATUREZA JURÍDICA: 2305 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - Natureza Empresária
CBO: -
DOC. CONSTITUIÇÃO: CONTRATO SOCIAL ALT. ATUAL. CONTR. SOC.:06/01/2017
ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - NIRE:21200109798
CAPITAL SOCIAL: 600.000,00 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REG. TRIBUTÁRIO: Simples Nacional TIPO ESTABELECIMENTO:SEDE/MATRIZ
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: N?O REGIME PAGAMENTO:DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM TIPO ENQUADRAMENTO:LTDA
LIVRO: _____ FOLHA: _____ DATA DO REGISTRO:06/06/1984
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Ind de Construção Civil - Médio Porte

TIPO PORTE: MÉDIO PORTE TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE ZONA URBANA USO DO IMÓVEL: PROPRIO
TIPO DE IMÓVEL: COMERCIAL INSC. IMOBILIÁRIA 2510272022100000
CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 17
ENDEREÇO: R DOS PROFESSORES CEP: 65078300
COMPLEMENTO: QUADRA 22 BAIRRO: COHAFUMA
POVOADO: ZONA RURAL:
CCIR: NIRF:
DATUM REFERÊNCIA: LATITUDE:
LONGITUDE:

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 17
ENDEREÇO: R DOS PROFESSORES CEP: 65078300
COMPLEMENTO: QUADRA 22 BAIRRO: COHAFUMA

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
TELEFONE	(98) 02226623
TELEFONE	(98) 32217041
E-MAIL	mourajuninho@hotmail.com
	mourajuninho@hotmail.com

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

2129 044

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

OBJETO SOCIAL

null

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
381140000	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
421110100	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	SIM
421380000	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	
422270100	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE	
429950100	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	
431260000	PERFURACOES E SONDAgens	
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	
432150000	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	
432910400	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE	
433049900	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO (COM ATÉ 05	
439910300	OBRAS DE ALVENARIA (COM ATÉ 05 EMPREGADOS REGISTRADOS OU	
439910500	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	
474409900	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	
771100000	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	
773220100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM	
773909900	ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E	
812140000	LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS	
813030000	ATIVIDADES PAISAGISTICAS	

REPRESENTANTES E QSA

REPRESENTANTES DA EMPRESA

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	00116014342	JOSE OLIVAN CARVALHO MOURA JUNIOR
Contábil	NÃO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
00116014342	JOSE OLIVAN CARVALHO MOURA	SOCIO-ADMINISTRADOR	90%
15956741368	JOSE OLIVAN DE CARVALHO MOURA	SOCIO	10%

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE

ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m² QUANTIDADE: 0

QUADRAS E CINEMAS

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0
QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA , 17/07/2022

CPF/CNPJ: 07487614000199
Nome/Razão: J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR EIRELI - ME
Contribuinte

null
Servidor

(Handwritten signatures and initials)

PMA-MA / CCL
EM BRANCO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

2130 95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR EIRELI**
CNPJ: **07.487.614/0001-99**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 00:45:50 do dia 16/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/01/2023.

Código de controle da certidão: **5859.E7DB.E991.43E3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized 'B', a signature that looks like 'S', and several other illegible signatures and initials.

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

§131 96



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOSE OLIVAN DE CARVALHO MOURA JUNIOR
CPF: 001.160.143-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 21:57:16 do dia 17/06/2022 <hora e data de Brasília>. Válida até 14/12/2022.

Código de controle da certidão: **06E8.4948.A6A1.E38E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

VIA-MA / CCL
EM BRANCO



52132 97

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 078207/22

Data da

15/05/2022 16:59:29

Inscrição Estadual: 124144039

CPF/CNPJ: 07487614000199

Razão Social: J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR EIRELI

Endereço: RUA DOS PROFESSORES, 17 CEP: 65078300 - COHAFUMA

Telefone: (98)87424710

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 12/09/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 15/05/2022 16:59:29

PMA-MA / CCL
EM BRANCO



S2133

JF

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 025609/22

Data da

17/04/2022 11:45:19

Inscrição Estadual: 124144039

CPF/CNPJ:07487614000199

Razão Social: J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR EIRELI

Endereço: RUA DOS PROFESSORES, 17 CEP: 65078300 - COHAFUMA

Telefone: (98)87424710

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 15/08/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 17/04/2022 11:45:19

PMA-MA / CCL
EM BRANCO



S 213 t

CERTIFICADO
1020220092125683

99

PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00006976152022

Validade: 24/08/2022

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 07.487.614/0001-99	Inscrição Municipal: 11360009
Razão Social: J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR EIRELI - ME	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA DOS PROFESSORES	
Número: 17	Complemento: QUADRA 22
Bairro: COHAFUMA	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65078300

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 26 de abril de 2022 às 09:10, sob o código de autenticidade nº E0EE3002A451865B9422FF21D8969E20.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

MA

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

PMA-MA / CCL
EM BRANCO



S2135



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2022

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO
FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 11360009	CPF/CNPJ 07.487.614/0001-99	NÚMERO DE CONTROLE 92120222387304
--	---------------------------------------	---

RAZÃO SOCIAL
J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR EIRELI - ME

NOME FANTASIA

LOCALIZAÇÃO R DOS PROFESSORES QUADRA 22 Nº 17, COHAFUMA 65078300 -SAO LUIS-MA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
--	------------------------------

CNAE Principal e Secundários
412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2022

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

4370E627245C7A5477344415EBE73DBB

MA-MA / CCL
EM BRANCO



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

2136 *fol*

BOLETIM DE CADASTRO IMOBILIÁRIO

DADOS GERAIS DO IMÓVEL

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 25100146034100000
 VALOR TERRITORIAL: R\$ 43.860,07
 VALOR VENAL TOTAL: R\$ 199.802,72
 USO DO IMÓVEL: PREDIAL
 REF. CADASTRAL: 25.10.0146.0341.0000.0

EDIFICAÇÕES: 2
 VALOR PREDIAL: R\$ 155.742,65
 VALOR IPTU: R\$ 0,00
 CONDOMÍNIO: NÃO
 IDADE DO IMÓVEL: 31 anos

LOCAL DO IMÓVEL

LOGRADOURO: RUA DOS PROFESSORES
 COMPLEMENTO:
 BAIRRO: COHAFUMA
 NÚMERO: 17
 CONDOMÍNIO:
 ZONA FISCAL: 46
 ZONA DE REFERÊNCIA: ZR2
 CEP: 65078300

REGISTRO DO CARTÓRIO

CARTÓRIO:
 DATA DA LAVRATURA/MATRÍCULA/REGISTRO:
 Nº DA FOLHA:
 MATRÍCULA DO IMÓVEL:
 Nº DO LIVRO:
 REGISTRO DO IMÓVEL:
 PROTOCOLO:

PROPRIETÁRIO / POSSUÍDOR

NOME: JOSE OLIVAN DE CARVALHO MOURA
 CIDADE/UF: SAO LUIS
 ENDEREÇO: RUA DOS PROFESSORES
 COMPLEMENTO: QDA/22
 BAIRRO: COHAFUMA
 FONE:
 EMAIL:
 CPF/CNPJ: 15956741368
 AQUISIÇÃO: 1988
 NÚMERO: 17
 QUADRA:
 FAX:
 CEP: 65078300

Ocupante(s)

NOME:

DADOS DO TERRENO

ÁREA DO TERRENO: 435,77 m²
 TESTADA DE FRENTE: 15,45 metros
 TESTADA LATERAL ESQUERDA:
 ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA: 286,81
 TESTADA LATERAL DIREITA:
 TESTADA DE FUNDO:

ESGOTO	DRENAGEM	TRANSPORTE COLETIVO	ILUMINAÇÃO	ÁGUA
Não Tem	Não Tem	NAO TEM	Tem	Tem

SENTIDO LOGRADOURO	ESTACIONAMENTO	ARBORIZAÇÃO	SITUAÇÃO	LIMITE
MAO DUPLA	PERMITIDO	NAO TEM	MEIO DE QUADRA - UMA FRENTE	MURADO

Handwritten signatures and marks:
 - A large blue circle around the word "PERMITIDO".
 - A blue signature over the "LIMITE" and "MURADO" fields.
 - A blue signature over the "SITUAÇÃO" field.
 - A blue signature over the "ARBORIZAÇÃO" field.
 - A blue signature over the "ESTACIONAMENTO" field.
 - A blue signature over the "SENTIDO LOGRADOURO" field.
 - A blue signature at the bottom right corner.

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

2137 *lor*

SENTIDOLOGRADOURO	ESTACIONAMENTO	ARBORIZACAO	SITUACAO	LIMITE
-------------------	----------------	-------------	----------	--------

PEDOLOGIA	IRREGULARIDADE	CALCADA PEDESTRE	CONSERVACAO VIA	ARBORIZACAO
FIRME	NENHUMA	CALÇADA CONSERVADA	Tem	NAO TEM

AREA VERDE	TIPO VIA	PAVIMENTACAO	HIDRANTE	MEIO FIO
	SEM DEFINICAO	ASFALTO	NAO TEM	Tem

CALCADA	REDE ELETRICA	OCUPACAO DO LOTE	REDE TELEFONICA	PONTO SERVICO
Não Tem	BAIXA TENSÃO	CONSTRUIDO	AEREA	NAO TEM

COLETA LIXO	LIMPEZA PUBLICA	COBRANCA	PATRIMONIO	CODIGO MENSAGEM
ALTERNADA	Não Tem	NORMAL	PARTICULAR	RECADASTRADO

TOPOGRAFIA				
PLANA				

Handwritten signatures and scribbles in blue ink.

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

S2133 los

Nº PAVIMENTOS: 1 DADOS DA CONSTRUÇÃO 1
 ANO CONSTRUÇÃO: 1992 FRACÃO IDEIAL: 0 ÁREA: 55,32 VALOR AVALIADO: R\$ 0,00
 USO IMÓVEL.

TIPOLOGIA	ESTRUTURA	SENTIDO	SITUACAO PREFEITURA	USO IMÓVEL
EDIFICAÇÃO COMPLEMENTAR	ALVENARIA	HORIZONTAL	REGULAR	PROPRIO
PADRAO CONSTRUCAO	DESTINACAO	IMÓVEL NA PLANTA	CONSERVACAO	ELEVADOR
MEDIO	RESIDENCIAL		BOA	SEM
ESQUADRIA	FACHADA PRINCIPAL	PISCINA	POSICAO CONSTRUCAO	COBERTURA
MADEIRA	COM PINTURA			TELHA COMUM
P.A.R				

Nº PAVIMENTOS: 1 DADOS DA CONSTRUÇÃO 2
 ANO CONSTRUÇÃO: 1988 FRACÃO IDEIAL: 0 ÁREA: 231,49 VALOR AVALIADO: R\$ 0,00
 USO IMÓVEL.

TIPOLOGIA	ESTRUTURA	SENTIDO	SITUACAO PREFEITURA	USO IMÓVEL
CASA	ALVENARIA	HORIZONTAL	REGULAR	PROPRIO
PADRAO CONSTRUCAO	DESTINACAO	IMÓVEL NA PLANTA	CONSERVACAO	ELEVADOR
MEDIO	RESIDENCIAL		BOA	SEM
ESQUADRIA	FACHADA PRINCIPAL	PISCINA	POSICAO CONSTRUCAO	COBERTURA
MADEIRA	COM PINTURA			TELHA COMUM
P.A.R				

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 07.487.614/0001-99**Razão Social:** J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR EIRELI ME**Endereço:** R DOS PROFESSORES 17 QUADRA 22 / COHAFUMA / SAO LUIS / MA /
65078-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

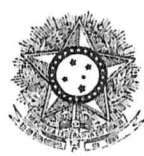
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/07/2022 a 30/07/2022 ✓**Certificação Número:** 2022070101121308248829

Informação obtida em 15/07/2022 21:06:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PMA-MA / CCL
EM BRANCO



PODEP JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.487.614/0001-99

Certidão nº: 13257159/2022

Expedição: 28/04/2022, às 21:08:29

Validade: 25/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. *d*

Certifica-se que **J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.487.614/0001-99**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

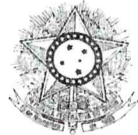
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva. *mp*

[Handwritten signatures and initials]

PMA-MA / CCL
EM BRANCO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE OLIVAN DE CARVALHO MOURA JUNIOR
CPF: 001.160.143-42
Certidão nº: 19191529/2022
Expedição: 16/06/2022, às 15:08:18
Validade: 13/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

5

Certifica-se que **JOSE OLIVAN DE CARVALHO MOURA JUNIOR**, inscrito(a) no CPF sob o nº **001.160.143-42**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

ref

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

S2142 *AS*



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO *5*

EMPREGADOR: J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR EIRELI
(CONSTRUTORA CARVALHO MOURA)
CNPJ: 07.487.614/0001-99

DATA E HORA DA EMISSÃO: 17/07/2022, às 22h48

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado **está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.**

Última competência processada do CAGED: 06/2022

Última competência processada da RAIS: 2020

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.
2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/verifica.seam> utilizando o código **4kFfDJW**.

WAT

[Handwritten signatures and initials]

PMA-MA / CCL
EMBRANC.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

2143

Jos

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR EIRELI

INSCRIÇÃO: 07.487.614/0001-99

DATA E HORA DA EMISSÃO: 17/07/2022, às 22:49:46, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: TTTZJSTTPS

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

WJ

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Azulândia - MA, 25.07.2022

Simone Pereira Carvalho dos Santos

Delegada de Trabalho
Matrícula nº 7087-1

(Handwritten signature and stamp)

(Multiple handwritten signatures and initials)

PMA-MA / CCL
EM BRANCO



109

52141

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: JOSE OLIVAN DE CARVALHO MOURA JUNIOR

INSCRIÇÃO: 001.160.143-42

DATA E HORA DA EMISSÃO: 17/07/2022, às 22:51:10, conforme horário oficial de Brasília

5

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:
Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>
Código: PZZRBAUMLC

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

Handwritten mark

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia - MA, 25/07/2022

Simone Pereira Carvalho dos Santos
Presidente da CCL
Matriculada nº 7087-1

Handwritten signature of Simone Pereira Carvalho dos Santos

Handwritten signatures and initials

PIMA-MA / CCL
EM BRANCO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 23472022

Código de validação: 144CF0A1D1

Número da guia: 22057301001271361.

CERTIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE
Certifico para os devidos fins comprobatórios, que este documento é autêntico conforme a averbação realizada no sítio do órgão emissor, em 25/07/2022.
Simone
Matrícula 134577

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das Varas Cíveis e Comércio, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012) até o dia trinta (30) do mês de junho (06) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº **07.487.614/0001-99**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Secretária Judicial Substituta da Distribuição, mat. 134577, consultei, digitei, subscrevo e assino digitalmente.

GISELE MEIRELES MENDES
Secretária Judicial Substituta da Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 134577

1 OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ c/c art. 7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 30/06/2022 16:27 (GISELE MEIRELES MENDES)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 23472022 / Código: 144CF0A1D1
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

(Handwritten signatures and initials)

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 18012022

Código de validação: 297539BFF4

Número da guia: 22057301001258610.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. CERTIFICO a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos arquivos dos Feitos a Varas Cíveis e Fazenda Pública, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012) até o dia quatorze (14) do mês de junho (06) do ano corrente, constatei NÃO EXISTIR distribuição de EXECUÇÕES PATRIMONIAIS¹ contra contra JOSE OLIVAN DE CARVALHO MOURA JUNIOR, inscrito (a) no CPF nº 001.160.143-42 e no RG nº. 0001039911983 SSP/MA. CERTIFICO finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Termo Judiciário de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, Gisele Meireles Mendes, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, Anselmo de Jesus Carvalho, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE
Certifico para os devidos fins comprobatórios, autorizado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor. A titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e Fazenda Pública.

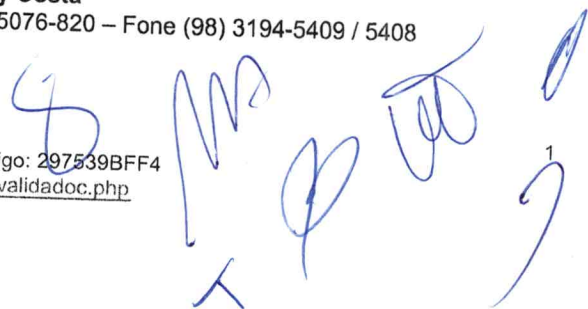
1 OBSERVAÇÃO:

1. O Nome, CPF e RG constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.
2. A consulta foi realizada nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e abrange somente as Varas Comuns do Termo Judiciário de São Luís.
3. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022).
4. Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408



CERTJUDONE-SJDFRSL - 18012022 / Código: 297539BFF4
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php



PMA-MA / CCL
EM BRANCO



S 2147 *4/2*

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 14/06/2022 10:56 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)

Handwritten signature/initials

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia - MA, 25/07/2022

Simone de Jesus Carvalho dos Santos
Matrícula nº 7087-1

Handwritten signatures and initials



CERTJUDONE-SJDFRSL - 18012022 / Código: 297539BFF4
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

PMA-MA / CCL
EMBRANCE



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

2148

HS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 17/07/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR EIRELI

07.487.614/0001-99

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 17/07/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.Q9CV.07SQ.6QLF.JZOQ.8LS1**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

PMA-MA / CCL
EM BRANCO



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

2140 *Handwritten number and signature*

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 17/07/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

JOSE OLIVAN DE CARVALHO MOURA JUNIOR

001.160.143-42

(HELENA MARIA DA ROCHA LUZ MOURSA / JOSE OLIVAN DE CARVALHO MOURA)

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

emitida gratuitamente pela internet em: 17/07/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.P1XA.AKWQ.ZJ1P.EKRZ.6YLK**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

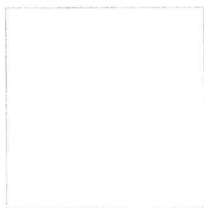
Handwritten signature

Handwritten signatures and initials

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

S2150

HS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_17072022_225151_707**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 17 de Julho de 2022.

MA

USEP - Superintendência de Seguros Privados

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

[Handwritten signature]

[Multiple handwritten signatures and initials]

PMA-MA / CCL
EMERANCO

2151

APÓLICE DIGITAL

junto

SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **18/07/2022 17:53:42**

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0324557**

Proposta: **3496660**

Controle Interno (Código Controle): **033006936**

Nº de Registro SUSEP: **05436.2022.0010.0775.0324557.000000**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

CNPJ: 07.000.268/0001-72 AV SANTA LUZIA, S/N - PARQUE DAS NAÇÕES - AÇAILÂNDIA - MA

DADOS DO TOMADOR: CONSTRUTORA CARVALHO MOURA LTDA ME

CNPJ: 07.487.614/0001-99 - R DOS PROFESSORES 17 QD 22 - SAO LUIS - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EPP

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0324557**
 Proposta: **3496660**
 Controle Interno (Código Controle): **033006936**
 Nº de Registro SUSEP: **05436.2022.0010.0775.0324557.000000**



SA 2151

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 9.206,87	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PUBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 9.206,87	18/07/2022	18/09/2022

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	140,00
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
Prêmio Total.....	R\$	140,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	25/07/2022	13885918	140,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0324557

Proposta: 3496660

Controle Interno (Código Controle): 033006936

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0324557.000000

junto
SEGUROS

2153

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0324557

Proposta: 3496660

Controle Interno (Código Controle): 033006936

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0324557.000000

junto
SEGUROS

S 2154

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0324557

Proposta: 3496660

Controle Interno (Código Controle): 033006936

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0324557.000000

junto
SEGUROS

2155

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

h3p +

AM



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0324557

Proposta: 3496660

Controle Interno (Código Controle): 033006936

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0324557.000000

129
junto
SEGUROS

2156

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0324557

Proposta: 3496660

Controle Interno (Código Controle): 033006936

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0324557.000000

junto
SEGUROS

2157

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0324557

Proposta: 3496660

Controle Interno (Código Controle): 033006936

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0324557.000000

12P
junto
SEGUROS

2158

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0324557

Proposta: 3496660

Controle Interno (Código Controle): 033006936

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0324557.000000

2159



I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-Prêmio
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0324557

Proposta: 3496660

Controle Interno (Código Controle): 033006936

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0324557.000000

121
junto
SEGUROS

S 2100

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no

X *Q* *M* *tu* *2*
APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0324557
 Proposta: 3496660
 Controle Interno (Código Controle): 033006936
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0324557.000000



2161

exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

* * * * *

[Handwritten signatures and marks in blue ink]



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0324557

Proposta: 3496660

Controle Interno (Código Controle): 033006936

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0324557.000000



CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

Handwritten signatures and initials in blue ink.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0324557

Proposta: 3496660

Controle Interno (Código Controle): 033006936

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0324557.000000

junto
SEGUROS

2163

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 - Perda de Direito, das Condições Gerais.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0324557

Proposta: 3496660

Controle Interno (Código Controle): 033006936

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0324557.000000



7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

Grid of asterisks for signature verification

Handwritten signatures and initials



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0324557
Proposta: 3496660
Controle Interno (Código Controle): 033006936
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0324557.000000

2165

CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica entendido e acordado que a presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações contidas no contrato original garantido pelo seguro.

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endorso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endorso."

"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento."

* * * * *

[Handwritten signatures and marks in blue ink]



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0324557**

Proposta: **3496660**

Controle Interno (Código Controle): **033006936**

Nº de Registro SUSEP: **05436.2022.0010.0775.0324557.000000**

junto
SEGUROS

2166

Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº **10-0775-0324557**

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

Nome:

RG:

Cargo:

APÓLICE DIGITAL

PMA-MA / CCL
EMBRANCO

128

Instruções de Impressão

Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).
Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada

2167



033-7

Beneficiário
Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33

Recibo do Pagador	Vencimento	25/07/2022
	Nosso Número	07977492
	Número do Documento	13885918
	Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
	(=) Valor do Documento	140,00

Pagador
CONSTRUTORA CARVALHO MOURA LTDA ME CNPJ: 07.487.614/0001-99
R DOS PROFESSORES 17 QD 22 65078300 SAO LUIS, MA
Ref. emissão apólice 10-0775-0324557

Autenticação Mecânica

Sacador / Avalista:

Corte na linha pontilhada



033-7

03399.89543 38000.000075 97749.201014 4 90570000014000

Local de Pagamento PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER					Vencimento	25/07/2022
Beneficiário Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33					Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
Data do Documento 18/07/2022	Número do Documento 13885918	Espécie Doc. NS	Aceite N	Data do Processamento 18/07/2022	Nosso Número	07977492
Carteira COBRANÇA SIMPLES - RCR	Espécie REAL	Quantidade	Valor Documento		(=) Valor do Documento	140,00
Instruções: Junto Seguros S.A.. Após o vencimento cobrar 0,03% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro através do e-mail: contasreceber@juntosseguros.com .					(-) Desconto	
					(-) Abatimento	
					(+) Mora	
					(+) Outros acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	

Pagador
CONSTRUTORA CARVALHO MOURA LTDA ME CNPJ: 07.487.614/0001-99
R DOS PROFESSORES 17 QD 22 65078300 SAO LUIS, MA
Ref. emissão apólice 10-0775-0324557

Handwritten signature

Sacador / Avalista

Cod. Baixa

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO



Corte na linha pontilhada

Handwritten signatures and marks

PMA-MA / CCL
EM BRANCO



CONSTRUTORA CARVALHO MOURA

J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR EIRELI -ME

Rua dos Professores Q.22 C.17, Bairro Cohafuma,
São Luis-MA - Cep: 65078-300
CNPJ: 07.487.614/0001-99
Tel: (98) 8316-8868 / 3246-5857

496
S 2163

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE NÃO CONHECIMENTO DOS LOCAIS E CONDIÇÕES

A Prefeitura Municipal de AÇAILÂNDIA-MA

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 5111/2022

Declaramos para fins de participação na TP Nº 008/2022 – CEL, que O Profissional: TALES ARAUJO DE PAIVA Registro: 1114228885 CPF: 006.949.863-64, responsável técnico da empresa J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR RIRELLE -ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.487.614/0001-99, COM SEDE NA RUA DOS PROFESORES, Nº 17 QD. 22, COHAFUMA, CEP: 65078-300, não tomou conhecimento do local, onde será realizado para contratação de empresa especializada para a reforma e ampliação do mercado municipal no município de Açailândia/Ma., mas, mesmo assim tem conhecimento de todas a condições para execução dos serviços, conforme especificações constantes no Projeto Básico. Reconhecendo ainda que tal circunstância retira-nos a possibilidade de qualquer alegação futura de necessidade de adequação de objeto e/ou recomposição (reequilíbrio, revisão ou repactuação) de preços quanto ao aqui declarado.

Handwritten signature

Handwritten mark

SÃO LUIS-MA., 18 DE JULHO DE 2022.

Handwritten signature of JEDSON DOS SANTOS FERREIRA
JEDSON DOS SANTOS FERREIRA

J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR RIRELLE –ME

CNPJ n.º 07.487.614/0001-99

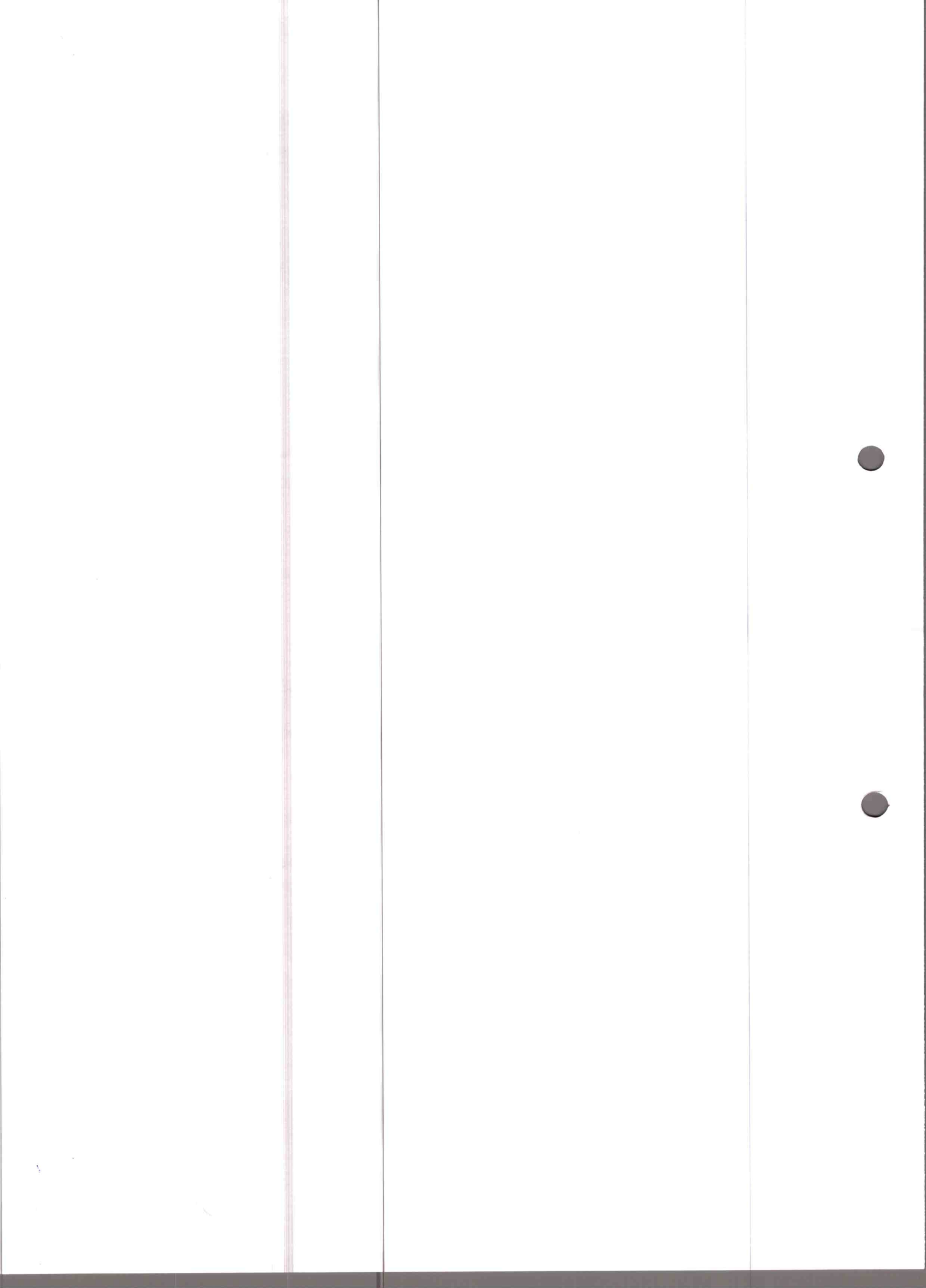
REPRESENTANTE

Handwritten signature of TALES ARAUJO DE PAIVA
TALES ARAUJO DE PAIVA

CREA/MA n.º 1114228885

Handwritten signatures

Handwritten signatures





CONSTRUTORA CARVALHO MOURA

J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR EIRELI -ME

Rua dos Professores Q.22 C.17, Bairro Cohafuma,
São Luis-MA - Cep: 65078-300
CNPJ: 07.487.614/0001-99
Tel: (98) 8316-8868 / 3246-5857

2169

ANEXO III

DECLARAÇÃO REF. AO ARTIGO 17, INCISO XI DA LEI 13.707/2018

A Prefeitura Municipal de AÇAILANDIA-MA

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 5111/2022

A empresa J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR RIRELLE -ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.487.614/0001-99, COM SEDE NA RUA DOS PROFESORES, Nº 17 QD. 22, COHAFUMA, CEP: 65078-300, por intermédio de seu representante legal o Srº JOSE OLIVAN DE CARVALHO MOURA JUNIOR, CPF Nº 001.160.143-42, DECLARA que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista de acordo com a lei art. 17, Inciso XI da Lei 13.707/2018.

SÃO LUIS-MA., 18 DE JULHO DE 2022.


JEDSON DOS SANTOS FERREIRA

J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR RIRELLE -ME

CNPJ n.º 07.487.614/0001-99

REPRESENTANTE



PMA-MA / CCL
EMBRANCO



CONSTRUTORA CARVALHO MOURA

J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR EIRELI -ME

Rua dos Professores Q.22 C.17, Bairro Cohafuma,

São Luis-MA - Cep: 65078-300

CNPJ: 07.487.614/0001-99

Tel: (98) 8316-8868 / 3246-5857

2170

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de AÇAILANDIA-MA

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 5111/2022

A empresa J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR RIRELLE -ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.487.614/0001-99, COM SEDE NA RUA DOS PROFESORES, Nº 17 QD. 22, COHAFUMA, CEP: 65078-300, por intermédio de seu representante legal o Srº JOSE OLIVAN DE CARVALHO MOURA JUNIOR, CPF Nº 001.160.143-42, declara sob as penas da lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei Federal nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação acima identificada.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

SÃO LUIS-MA., 18 DE JULHO DE 2022.


JEDSON DOS SANTOS FERREIRA

J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR RIRELLE -ME

CNPJ n.º 07.487.614/0001-99

REPRESENTANTE







PMA-MA / CCL
EM BRANCO



CONSTRUTORA CARVALHO MOURA

J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR EIRELI -ME

Rua dos Professores Q.22 C.17, Bairro Cohafuma,
São Luis-MA - Cep: 65078-300
CNPJ: 07.487.614/0001-99
Tel: (98) 8316-8868 / 3246-5857

128
2171

ANEXO V

**DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS
TERMOS DO EDITAL**

A Prefeitura Municipal de AÇAILÂNDIA-MA

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 5111/2022

A empresa J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR RIRELLE -ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.487.614/0001-99, COM SEDE NA RUA DOS PROFESORES, Nº 17 QD. 22, COHAFUMA, CEP: 65078-300, por intermédio de seu representante legal o Srº JOSE OLIVAN DE CARVALHO MOURA JUNIOR, CPF Nº 001.160.143-42, declara para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento deste certame, não possuindo ainda, quaisquer exigências capazes de restringir ao caráter competitivo desta licitação. Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

SÃO LUIS-MA., 18 DE JULHO DE 2022.


JEDSON DOS SANTOS FERREIRA

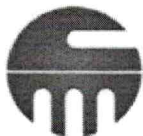
J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR RIRELLE -ME

CNPJ n.º 07.487.614/0001-99

REPRESENTANTE



PMA-MA / CCL
EM BRANCO



CONSTRUTORA CARVALHO MOURA

J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR EIRELI -ME

Rua dos Professores Q.22 C.17, Bairro Cohafuma

São Luis-MA - Cep: 65078-300

CNPJ: 07.487.614/0001-99

Tel: (98) 8316-8868 / 3246-5857

130
S 2172

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

A Prefeitura Municipal de AÇAILANDIA-MA

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 5111/2022

A empresa J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR RIRELLE -ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.487.614/0001-99, COM SEDE NA RUA DOS PROFESORES, Nº 17 QD. 22, COHAFUMA, CEP: 65078-300, por intermédio de seu representante legal o Srº JOSE OLIVAN DE CARVALHO MOURA JUNIOR, CPF Nº 001.160.143-42, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores, que se enquadra na situação abaixo (assinalada com "x") e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

Microempresa – ME

Empresa de pequeno porte - EPP

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

SÃO LUIS-MA., 18 DE JULHO DE 2022.

Jedson dos Santos Ferreira
JEDSON DOS SANTOS FERREIRA

J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR RIRELLE –ME

CNPJ n.º 07.487.614/0001-99

REPRESENTANTE

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

PMA-MA / CCL
EMBRANCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR EIRELI - ME		Protocolo: MAC2202022140	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600047447	CNPJ 07.487.614/0001-99	Arquivamento do Ato Constitutivo 06/06/1984	Início de Atividade 01/06/1984
Endereço Completo Rua DOS PROFESSORES, Nº 17, QD. 22 COHAFUMA - São Luís/MA - CEP 65078-300			
Objeto CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA (POÇOS ARTESIANOS); PERFURAÇÃO E SONDAGENS; OBRAS DE ALVENARIA; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DE CONSTRUÇÃO; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SEM CONDUTOR; LIMPEZA EM PREDÍOS E EM DOMÍLIOS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.			
Capital R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)	Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome JOSE OLIVAN DE CARVALHO MOURA JUNIOR	CPF 001.160.143-42	Administrador S	Início do Mandato 11/10/2013 Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome JOSE OLIVAN DE CARVALHO MOURA JUNIOR	CPF 001.160.143-42	Início do Mandato 11/10/2013	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 16/06/2022	Número 20220739005	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/06/2022, às 21:55:26 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QSP80J11.



MAC2202022140

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

132

2174



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

5

Certificamos que J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR EIRELI - ME encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2202022374

NIRE 21600047447
CNPJ 07.487.614/0001-99

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo DOS PROFESSORES, Nº 17, QD. 22, COHAFUMA - São Luís/MA - CEP 65078-300

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20220739005	16/06/2022	BALANCO
310	20211378763	11/11/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20211061875	16/08/2021	BALANCO
223	20200104322	07/02/2020	BALANCO
223	20190922974	12/08/2019	BALANCO
901	20190740230	17/05/2019	PROCURACAO
223	20180445049	26/06/2018	BALANCO
002	20170016854	01/02/2017	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20170220290	31/01/2017	BALANCO
315	20170003213	06/01/2017	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	21600047447	06/01/2017	TRANSFORMACAO
002	20160884071	02/01/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20150192614	19/03/2015	BALANCO
315	20150172915	05/03/2015	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
223	20140252339	08/04/2014	BALANCO
002	20130728594	11/10/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20130449237	19/06/2013	REATIVACAO - ART. 60 LEI 8.934/94
002	20130449237	19/06/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
904	001	16/12/2005	CANCELAMENTO - ART. 60, LEI 8.934/94
002	0001630	01/11/1989	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	0001530	12/10/1989	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	00001447	07/10/1988	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	00001239	23/08/1988	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	00001030	12/07/1988	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	00001100	25/08/1986	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	21200109798	06/06/1984	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONTRATO

132

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/06/2022, às 00:58:55 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código ARXBWUH.



MAC2202022374

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Handwritten signatures and initials in blue ink.

PMA-MA / CCL
EMBRANCO

Data da consulta: 16/06/2022 13:48:17

133
2175

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 07.487.614/0001-99

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR EIRELI

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2014**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

133
46

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

PMA-MA / CCL
EM BRANCO



CONSTRUTORA CARVALHO MOURA

J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR EIRELI -ME

Rua dos Professores Q.22 C.17,Bairro Cohafuma,
São Luis-MA - Cep: 65078-300
CNPJ: 07.487.614/0001-99
Tel: (98) 8316-8868 / 3246-5857

134
52176

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A Prefeitura Municipal de AÇAILÂNDIA-MA

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 5111/2022

Declaramos para fins de participação na TP Nº 008/2022 – CCL, que O Profissional: TALES ARAUJO DE PAIVA Registro: 1114228885 CPF: 006.949.863-64, responsável técnico da empresa J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR RIRELLE -ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.487.614/0001-99, COM SEDE NA RUA DOS PROFESORES, Nº 17 QD. 22, COHAFUMA, CEP: 65078-300, como responsável(eis) técnico (s) para a reforma e ampliação do mercado municipal no município de Açailândia/Ma, de interesse da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, conforme Projeto Básico e demais anexos, conforme descrito no Projeto Básico, planilha orçamentária e demais anexos ao presente Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022 – CCL.

SÃO LUIS-MA., 18 DE JULHO DE 2022.


JEDSON DOS SANTOS FERREIRA

J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR RIRELLE –ME

CNPJ n.º 07.487.614/0001-99

REPRESENTANTE

Handwritten initials and signatures: S, T, M, W, and others.

PMA-MA / CCL
EM BRANCO



CONSTRUTORA CARVALHO MOURA

J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR EIRELI -ME

Rua dos Professores Q.22 C.17,Bairro Cohafuma, 135

São Luis-MA - Cep: 65078-300

CNPJ: 07.487.614/0001-99

Tel: (98) 8316-8868 / 3246-5857

2177

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE INSTALAÇÕES,
APARELHAMENTO E PESSOAL**

A Prefeitura Municipal de AÇAILANDIA-MA

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 5111/2022

A empresa J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR RIRELLE -ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.487.614/0001-99, COM SEDE NA RUA DOS PROFESORES, Nº 17 QD. 22, COHAFUMA, CEP: 65078-300, por intermédio de seu representante legal o Srº JOSE OLIVAN DE CARVALHO MOURA JUNIOR, CPF Nº 001.160.143-42, DECLARA, sob as penas da lei, que por ocasião da contratação, disporá das instalações, dos veículos, dos equipamentos e do pessoal adequado e suficiente para a realização do objeto da licitação.

SÃO LUIS-MA., 18 DE JULHO DE 2022.


JEDSON DOS SANTOS FERREIRA

J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR RIRELLE -ME

CNPJ n.º 07.487.614/0001-99

REPRESENTANTE



PMA-MA / CCL
EMBRANCO



CONSTRUTORA CARVALHO MOURA

J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR EIRELI -ME

Rua dos Professores Q.22 C.17,Bairro Cohafuma,
São Luis-MA - Cep: 65078-300
CNPJ: 07.487.614/0001-99
Tel: (98) 8316-8868 / 3246-5857

136

2178

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

4

A Prefeitura Municipal de AÇAILANDIA-MA

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 5111/2022

A empresa J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR RIRELLE -ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.487.614/0001-99, COM SEDE NA RUA DOS PROFESORES, Nº 17 QD. 22, COHAFUMA, CEP: 65078-300, por intermédio de seu representante legal o Srº JOSE OLIVAN DE CARVALHO MOURA JUNIOR, CPF Nº 001.160.143-42, DECLARA, sob as penalidades da lei, que está localizada e em pleno funcionamento no o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

PONTO DE REFERENCIA: DEPOIS DA ENTRADA DO VINHAIS VELHO ENTRAR A DIREITA NA VIA EXPRESSA

TELEFONE: 98 8483-0015

EMAIL:JEDSONSANTOS@HOTMAIL.COM

Declaro que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Declaro ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie"

SÃO LUÍS-MA., 18 DE JULHO DE 2022.

JEDSON DOS SANTOS FERREIRA

J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR RIRELLE -ME

CNPJ n.º 07.487.614/0001-99

REPRESENTANTE

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

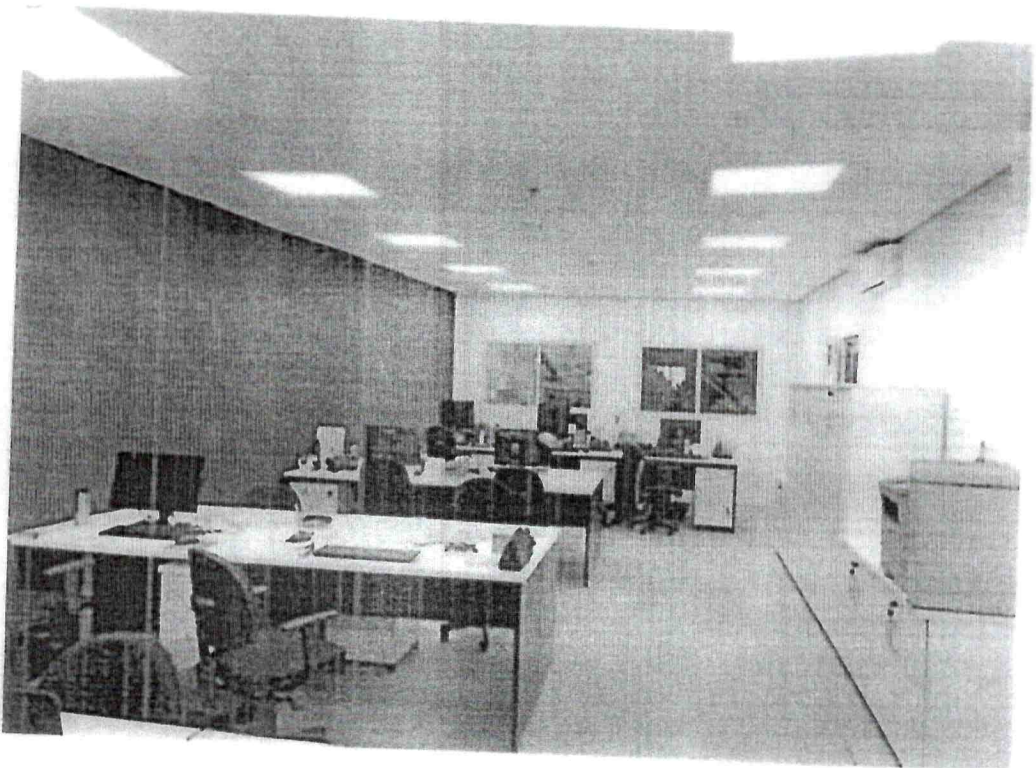
PMA-MA / CCL
EMBRANCO

187

52170



6



187

52170

8

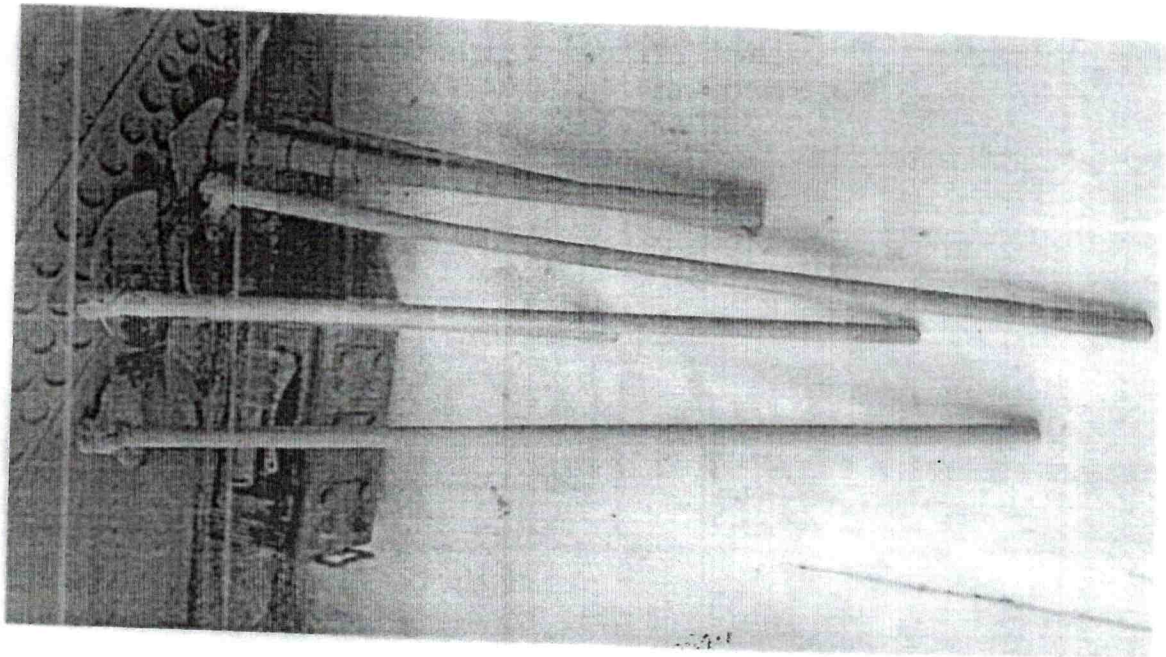
1

187

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

138

52180



CS

138
52180

WFM



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

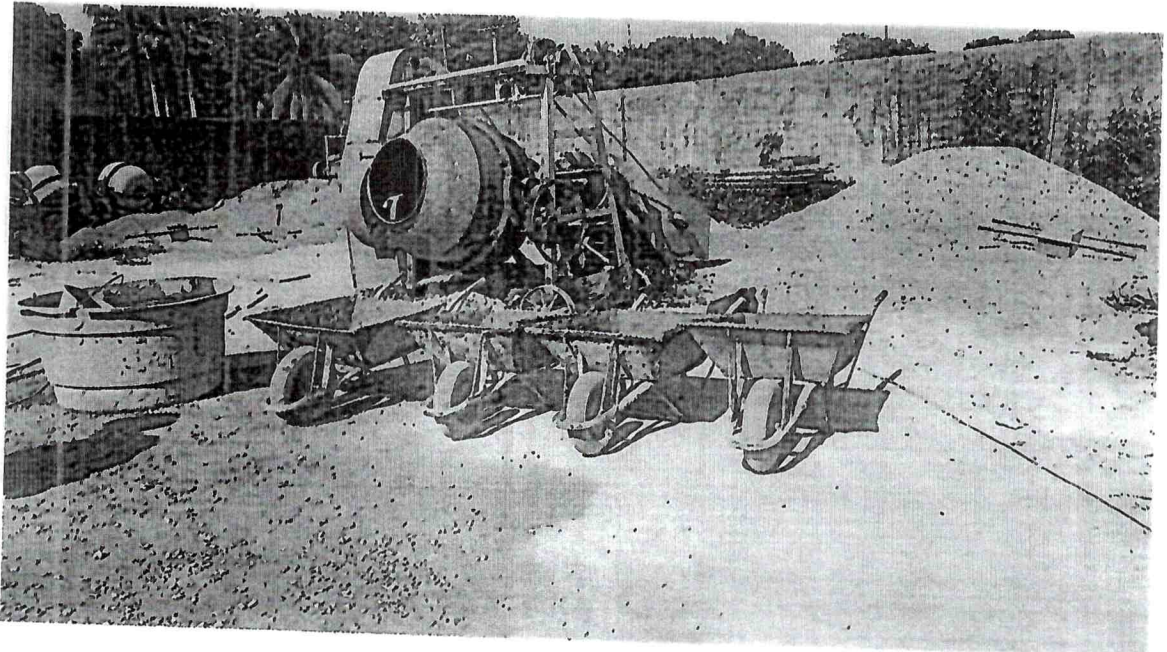
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

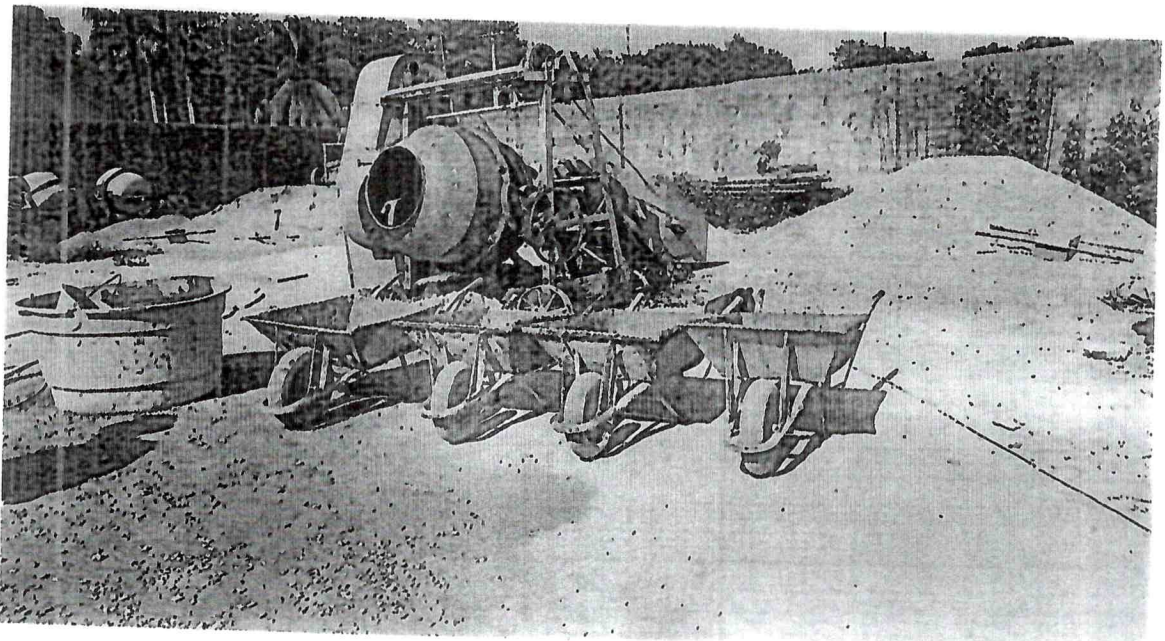
PMA-MA / CCL
EM BRANCO

139

52181



Handwritten signature



Handwritten signature

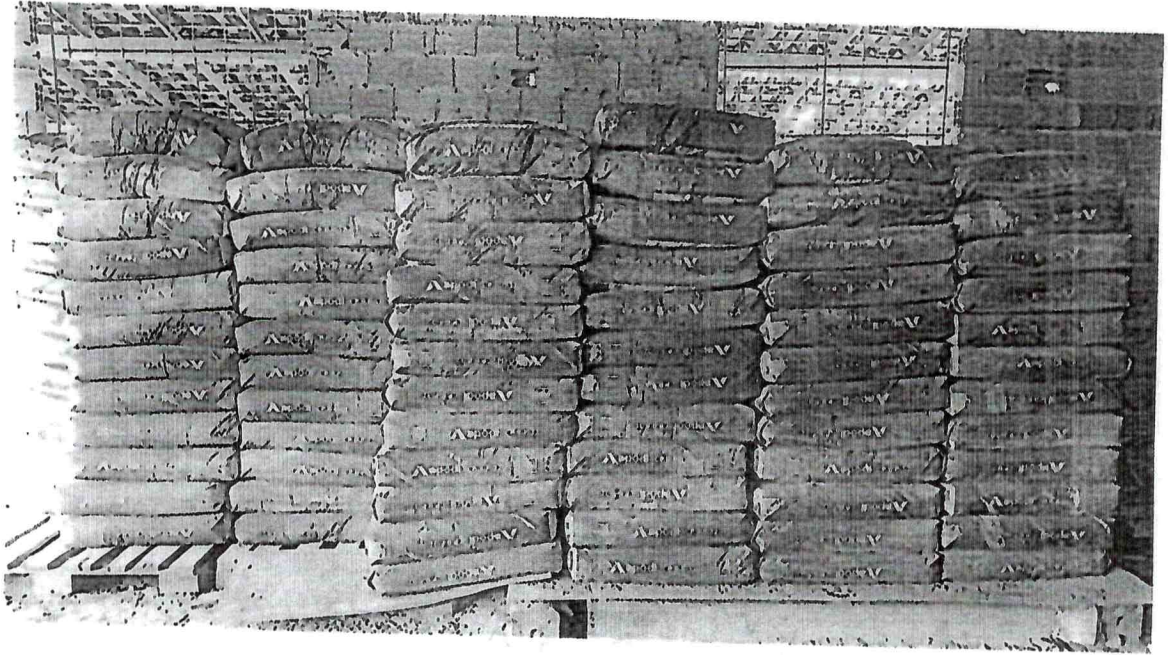
Handwritten signature

Handwritten signature

PMA-MA / CCL
EM BRANCI.

100

S2180



5

[Handwritten signature]

8

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

PMA-MA / CCL
EM BRANCO